



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 25/2015

Brasília-DF, 19 de junho de 2015.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 25/2015

Brasília-DF, 19 de junho de 2015.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.300-MD, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Cria o distintivo do Curso de Diplomacia de Defesa (CDIPLOD).....9

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 095/ 2015.

Autorização para celebração de contrato administrativo..... 10

DESPACHO DECISÓRIO Nº 096/2015.

Autorização para celebração de contrato administrativo..... 11

PORTARIA Nº 645, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza a redução e a dilação do tempo de Serviço Militar inicial dos conscritos incorporados no ano de 2015, e dá outras providências..... 12

PORTARIA Nº 648, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Cria Espaço Cultural no Colégio Militar de Campo Grande e dá outras providências..... 13

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 122-EME, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Constitui o Comitê Gestor do Processo de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro..... 13

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 111-DGP/DSM, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Criação da Junta de Serviço Militar de Milagres do Maranhão-MA, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar..... 14

PORTARIA Nº 129-DGP/DSM, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a Diretriz para a Implantação Experimental do Posto de Recrutamento e Mobilização na Guarnição de Aracaju/SE, área da 6ª Região Militar..... 14

PORTARIA Nº 130-DGP/DSM, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Criação das Juntas de Serviço Militar de Manaus (Cidade Nova)-AM, Manaus (São José)-AM, Manaus (Alvorada)-AM e Manaus (Compensa)-AM, na área sob jurisdição da 12ª Região Militar.....22

PORTARIA Nº 131-DGP/DSM, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Criação das Juntas de Serviço Militar de Brasília (Águas Claras)-DF e Brasília (SCIA)-DF, na área sob jurisdição da 11ª Região Militar.....22

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 61-DECEX, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/EIA/QCM – EB60-IR-16.002), 4ª Edição, 2015.....23

PORTARIA Nº 62-DECEX, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação do Quadro de Capelães Militares, em 2016.....23

PORTARIA Nº 68-DECEX, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, referentes ao concurso de admissão para matrícula, em 2016 (IRCAM/CFO/QC – EB60-IR-16.001), 4ª Edição, 2015.....32

PORTARIA Nº 69-DECEX, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, em 2016.....32

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 035-DCT, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição, de Vista de Prova e de Revisão de Questão, para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.....41

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de oficial general.....44

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Transferência para a reserva remunerada de oficial general.....44

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de função.....44

MINSTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.285-MD, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Alteração de portaria.....45

<u>PORTARIA Nº 1.294-MD, DE 9 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	45
<u>PORTARIA Nº 1.301-MD, DE 10 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Alteração de portaria.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.305-MD, DE 10 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Alteração de portaria.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.332-MD/EMCFA, DE 15 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Alteração de portaria.....	47
<u>PORTARIA Nº 1.341-MD/SG, DE 15 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento esportivo no exterior.....	47

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 596, DE JUNHO DE JUNHO DE 2015.</u>	
Retificação.....	47
<u>PORTARIA Nº 628, DE 9 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial.....	48
<u>PORTARIA Nº 629, DE 9 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Oficial à disposição.....	48
<u>PORTARIA Nº 630, DE 10 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	48
<u>PORTARIA Nº 631, DE 10 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	49
<u>PORTARIA Nº 632, DE 10 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	49
<u>PORTARIA Nº 633, DE 10 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Reversão de Jornada de Trabalho de Servidora Civil.....	49
<u>PORTARIA Nº 634, DE 10 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de praças.....	50
<u>PORTARIA Nº 635, DE 10 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Oficial à disposição.....	50
<u>PORTARIA Nº 636, DE 10 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	50
<u>PORTARIA Nº 637, DE 11 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	51
<u>PORTARIA Nº 639, DE 11 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Praça à disposição.....	51
<u>PORTARIA Nº 640, DE 11 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	52
<u>PORTARIA Nº 641, DE 12 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	52
<u>PORTARIA Nº 642, DE 12 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	52

<u>PORTARIA Nº 643, DE 12 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Nomeação de chefe de fábrica.....	53
<u>PORTARIA Nº 644, DE 12 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Exoneração de comandante, chefe ou diretor de organização militar.....	53
<u>PORTARIA Nº 646, DE 12 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Exoneração e Nomeação para Cargos em Comissão - DAS-101.1, da Fundação Osório.....	57
<u>PORTARIA Nº 647, DE 12 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de servidora civil para Função Gratificada da Fundação Osório.....	57
<u>PORTARIA Nº 649, DE 12 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	57
<u>PORTARIA Nº 650, DE 15 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	58
<u>PORTARIA Nº 651, DE 15 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Exoneração de oficial.....	58
<u>PORTARIA Nº 652, DE 15 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.....	59
<u>PORTARIA Nº 653, DE 15 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	59
<u>PORTARIA Nº 654, DE 15 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	59
<u>PORTARIA Nº 655, DE 16 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	60
<u>PORTARIA Nº 656, DE 16 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	60
<u>PORTARIA Nº 658, DE 16 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	61
<u>PORTARIA Nº 659, DE 16 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para o Curso Avançado de Defesa Sul-Americano (CAD-SUL).....	61

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 120-EME, DE 16 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Nomeia militares para integrar o Subcomitê Gestor da Parceria Público-Privada do Projeto de Hospitais Militares (SCGP-HOSPMIL) e designa militares para o desempenho das funções de Supervisor de Planejamento e de Analista de Planejamento e Acompanhamento, no âmbito do mencionado projeto.....	61

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 124-DGP/DSM, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	62
<u>PORTARIA Nº 127-DGP/DCEM, DE 10 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Exoneração e nomeação de delegado de serviço militar.....	63

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 215-SGEx, DE 15 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	63
<u>PORTARIA Nº 216-SGEx, DE 15 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	64
<u>PORTARIA Nº 217-SGEx, DE 15 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	66
<u>PORTARIA Nº 218-SGEx, DE 15 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	69
<u>PORTARIA Nº 219-SGEx, DE 16 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	70
<u>PORTARIA Nº 220-SGEx, DE 16 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	71
<u>PORTARIA Nº 221-SGEx, DE 16 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	72
<u>NOTA Nº 40-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 16 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Agraciados com a Medalha “Mérito Santos-Dumont”.....	72
<u>NOTA Nº 41-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 16 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta.....	74

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.300-MD, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Cria o distintivo do Curso de Diplomacia de Defesa (CDIPLD).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 21 c/c art. 23, ambos do Anexo do Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e considerando o que consta do processo NUP nº 60630.000677/2015-48, resolve:

Art. 1º Criar o distintivo do Curso de Diplomacia de Defesa (CDIPLD), que se encontra disponível no endereço eletrônico www.esg.br/index.php/cursos/cursos-regulares, da Escola Superior de Guerra.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
CARACTERÍSTICAS DO DISTINTIVO DO CDIPLD

Art. 1º O distintivo do Curso de Diplomacia de Defesa (CDIPLD) possui as seguintes características:

I - o conjunto é uma representação sincrética estilizada dos brasões das Nações Unidas e da Escola Superior de Guerra (ESG) e consiste em uma projeção azimutal focada na América do Sul, tendo no centro da projeção o Brasil, em destaque, na cor verde, ladeado pela América Central, costa leste da América do Norte, costa oeste da África e Antártica, todos na cor branca, e pelos Oceanos Atlântico e Pacífico na cor azul; encimada pelo Cruzeiro do Sul na cor ouro; abaixo, na faixa distendida, a abreviatura CDIPLD, inscrita na cor ouro, identifica a denominação do curso;

II - o brasão do CDIPLD reúne elementos que simbolizam o campo de atuação dos atores da diplomacia de Defesa, tendo o Brasil como ponto principal de interesse, localizando-o no ambiente geográfico com o qual inexoravelmente interage: o Continente Sul-Americano, a costa oeste da África, o continente Antártico e os Oceanos Atlântico e Pacífico. Completa a georreferência a superposição da constelação do Cruzeiro do Sul, presente na representação de todos os tratados de integração das nações do continente sul-americano, e a corrente que circunda a calota esférica, ambos subtraídos do brasão da ESG, com o propósito de associá-lo à escola que ministra o curso;

III - abrindo do centro para o círculo externo do brasão, estão representados simbolicamente os meridianos e paralelos polarizados no mapa do Brasil, atribuindo um geocentrismo simbólico ao país; as linhas, vistas como um escantilhão, circundadas pela corrente, representam a defesa, área específica de atuação dos atores da diplomacia de Defesa;

IV - o brasão está circundado (abraçado) por um laurel de ramos de oliveira, em ouro, representando a vitória pela paz;

V - a cor verde (sinopla) do mapa do Brasil, além de lembrar a cor das suas matas, representa a esperança por um futuro melhor de convivência entre as nações, o cuidado que o ator da diplomacia de defesa deve ter na relação com os países amigos, a constância que deve manter nessas relações, o inteligente e cortês silêncio com os mais fracos, a abundância de meios e a preservação das amizades;

VI - a cor branca (argante) dos continentes que circundam o mapa do Brasil representa a fé nas boas relações com esses vizinhos, a pureza nas intenções de suas relações e a integração como princípio de defesa;

VII - a azul (blau) simboliza a cor dos oceanos que circundam os continentes figurados, bem como representa a justiça como princípio de atuação, o cuidado pela elegância e cortesia para conduzir as relações internacionais, a lealdade para com seus parceiros e a piedade com os desafortunados;

VIII - o ouro (or) da corrente que circunda a calota esférica e o laurel que o cinge, bem como o Cruzeiro do Sul, representa a busca da excelência e o espírito caridoso cultivado pelas belas letras nas Relações Internacionais;

IX - o distintivo constituirá uma peça única, estampada em ouro, esmaltada nas partes coloridas; e

X - o tamanho e as formas do distintivo deverão ser idênticas àquelas previstas no modelo constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 2º O uso do distintivo pelos militares far-se-á de acordo com o regulamento de uniformes da respectiva Força.

Parágrafo único. Os estagiários civis diplomados no CDIPLD poderão usar na lapela uma miniatura do distintivo de que trata esta Portaria.

(Portaria publicada no DOU nº 109, de 11 JUN 15 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 095/ 2015.

Em 12 de junho de 2015.

PROCESSO: PO nº 120021/ 2015 - Gab Cmt Ex

EB: 64536.012624/2015-07

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
COMANDO MILITAR DO SUL**

1. Processo originário do Comando Militar do Sul (CMS), que solicita autorização para celebração de contrato administrativo para aquisição de material, incluindo comodato de equipamentos, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre (PMPA).

2. Considerando:

a. o disposto no inciso I do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, art. 6º da Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e tendo em vista o previsto no art. 9º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.169, de 26 de setembro de 2014;

b. tratar-se de autorização para celebração de contrato administrativo para aquisição de material de uso laboratorial, incluindo comodato de equipamentos, em proveito da PMPA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão nº 20/2014;

c. que o valor total de R\$ 1.791.029,00 (um milhão, setecentos e noventa e um mil e vinte nove reais), está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército;

d. que a Consultoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul emitiu o Parecer GLP/CJU-RS/CGU/AGU nº 2517/2014, de 17 de outubro de 2014;

e. que o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio da Diretoria de Saúde (D Sau), emitiu parecer favorável à presente contratação; e

f. que o Ordenador de Despesas da PMPA, certificou que foram atendidas, integralmente, às recomendações sugeridas pela CJU do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Certidão s/nº, de 24 OUT 14, do Ordenador de Despesas da PMPA, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO a celebração do Contrato Administrativo para aquisição de material de uso laboratorial, incluindo comodato de equipamentos, em proveito da PMPA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico 20/2014-PMPA e registradas na Ata de Registro de Preços nº 15/2014/PMPA, de 24 de novembro de 2014, com a empresa LABORSYS SISTEMAS DE DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.512.932/0001-13.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 096/2015.

Em 12 de junho de 2015.

PROCESSO: PO nº 1200021/ 2015 - Gab Cmt Ex

EB: 64536.012625/2015-43

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
COMANDO MILITAR DO SUL**

1. Processo originário do Comando Militar do Sul (CMS), que solicita autorização para celebração de contrato administrativo para aquisição de material, incluindo comodato de equipamentos, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre (PMPA).

2. Considerando:

a. o disposto no inciso I do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, art. 6º da Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e tendo em vista o previsto no art. 9º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.169, de 26 de setembro de 2014;

b. tratar-se de autorização para celebração de contrato administrativo para aquisição de material de uso laboratorial, incluindo comodato de equipamentos, em proveito da PMPA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão nº 20/2014;

c. que o valor total de R\$ 1.249.822,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte dois reais), está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército;

d. que a Consultoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul emitiu o Parecer GLP/CJU-RS/CGU/AGU nº 2517/2014, de 17 de outubro de 2014;

e. que o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio da Diretoria de Saúde (D Sau), emitiu parecer favorável à presente contratação; e

f. que o Ordenador de Despesas da PMPA, certificou que foram atendidas, integralmente, às recomendações sugeridas pela CJU do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Certidão s/nº, de 24 OUT 14, do Ordenador de Despesas da PMPA, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO a celebração do Contrato Administrativo para aquisição de material de uso laboratorial, incluindo comodato de equipamentos, em proveito da PMPA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico 20/2014-PMPA e registradas na Ata de Registro de Preços nº 15/2014/PMPA, de 24 de novembro de 2014, com a empresa ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº 04.619.893/0001-09.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

PORTARIA Nº 645, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza a redução e a dilação do tempo de Serviço Militar inicial dos conscritos incorporados no ano de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 6º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, combinado com o art. 4º e o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso IX do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Autorizar a redução do tempo de Serviço Militar inicial, das 1ª e 2ª Turmas de Licenciamento dos conscritos incorporados no ano de 2015, em até dois meses.

Art. 2º Autorizar a dilação do tempo de Serviço Militar inicial, da 3ª Turma de Licenciamento dos conscritos incorporados no ano de 2015, em até seis meses.

Art. 3º Determinar que o EME baixe os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 648, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Cria Espaço Cultural no Colégio Militar de Campo Grande e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinados com as Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar Espaço Cultural no Colégio Militar de Campo Grande.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 122-EME, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Constitui o Comitê Gestor do Processo de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5º, inciso V, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do Processo de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro previsto na Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército (EB20D-01.016), aprovada pela Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 295, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º O Comitê Gestor do Processo de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro terá a seguinte constituição:

I - Assessor de Administração do Estado-Maior do Exército, que o presidirá;

II - 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

III - 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

IV - 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

V - um oficial superior das Subchefias do Estado-Maior do Exército e do Escritório de Projetos do Exército.

Art. 3º O Presidente do Comitê Gestor estabelecerá, por meio da edição de um Plano de Racionalização Administrativa, a sistemática de trabalho, o cronograma de atividades, os indicadores a serem acompanhados, as metas a serem atingidas e o calendário de reuniões.

Art. 4º O Comitê Gestor deverá apresentar semestralmente ao Chefe do Estado-Maior do Exército os resultados alcançados pela Racionalização Administrativa do Exército.

Art. 5º Revogar a Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 296, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 6º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 111-DGP/DSM, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Criação da Junta de Serviço Militar de Milagres do Maranhão-MA, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 91, de 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Milagres do Maranhão-MA, com o número 203, sendo vinculada a 3ª Delegacia de Serviço Militar (Caxias-MA), subordinada à 27ª Circunscrição de Serviço Militar na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129-DGP/DSM, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a Diretriz para a Implantação Experimental do Posto de Recrutamento e Mobilização na Guarnição de Aracaju/SE, área da 6ª Região Militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria nº 070, de 18 de fevereiro de 2013, e de acordo com art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a implantação experimental do Posto de Recrutamento e Mobilização na Guarnição de Aracaju, área da 6ª Região Militar.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO EXPERIMENTAL DO POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO NA GUARNIÇÃO DE ARACAJU/SE, ÁREA DA 6ª REGIÃO MILITAR

1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à implantação experimental do Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM) na Guarnição (Gu) de Aracaju, área da 6ª Região Militar (6ªRM).

2. REFERÊNCIAS

- a. Diretriz Geral do Comandante do Exército 2011-2014.
- b. Portaria nº 075-EME, de 10 de junho de 2010, que aprova a Diretriz para Implantação do Processo de Transformação do Exército Brasileiro.
- c. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
- d. Portaria nº 1.253-Cmt Ex, de 5 dezembro de 2013 - Aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências.
- e. Portaria nº 1.265-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Estratégico do Exército 2015-2018, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército e dá outras providências.
- f. Diretriz do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), 2013-2014.
- g. Ordem Fragmentária nº 01/14 do Chefe do DGP.

3. OBJETIVOS

- a. Orientar os trabalhos relativos à implantação experimental do PRM na Gu de Aracaju/SE, área da 6ª RM.
- b. Identificar os objetivos, as ações prioritárias, as fases de implantação, os recursos disponíveis, os marcos e as metas para fins de planejamento.
- c. Definir o gerente, o supervisor e a composição da equipe do Projeto.
- d. Atribuir responsabilidades ao DGP, à 6ª RM e ao gerente do Projeto.
- e. Definir as relações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste Projeto, entre o gerente e todos os órgãos envolvidos.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativa da implantação experimental do PRM/Gu

1) No contexto da Transformação do Exército, o Objetivo Estratégico (OE) nº 10 - AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO, do Plano Estratégico do Exército (PEEx) por tratar do maior patrimônio da Instituição, que é a sua gente, terá capital importância na consecução dos demais Objetivos Estratégicos do Exército (OEE).

2) Assim, a implantação experimental do PRM na Gu de Aracaju/SE, área da 6ª RM, ao alinhar-se à ação estratégica nº 10.2.2 –RACIONALIZAR AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, do PEEx.

3) A implantação experimental do PRM na Gu de Aracaju/SE também contribuirá com a consecução do nº 14 - AMPLIAR A INTEGRAÇÃO DO EXÉRCITO COM A SOCIEDADE.

4) A implantação experimental do PRM na Gu de Aracaju/SE se justifica pela necessidade de se modificar o atual modelo de gerenciamento do recrutamento do Serviço Militar Obrigatório, passando a oferecer ao conscrito um serviço com efetividade, qualidade e rapidez, retirando dos processos os controles desnecessários, humanizando-os, integrando-os e automatizando-os.

5) A implantação do Projeto-Piloto na Gu de Aracaju, área da 6ª RM, contribuirá com a adoção do modelo por parte das demais RM/Gu.

6) Pelo Estudo de Viabilidade realizado por equipe constituída da Diretoria de Serviço Militar (DSM), com assessoramento da Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) do DGP, verificou-se que os benefícios advindos para o Serviço Militar Obrigatório, compensarão o dispêndio de recursos para a sua implantação e seu funcionamento.

b. Objetivos da implantação experimental do PRM/Gu

1) Implantar, em caráter experimental, o PRM na Gu de Aracaju, área da 6ª RM, integrando o recrutamento e mobilização em um mesmo espaço, possibilitando a otimização, o funcionamento de novos processos e facilitando o atendimento.

2) Interagir com o público alvo, por intermédio do fluxo de informações mais dinâmico e da uniformização e simplificação de procedimentos.

3) Aumentar a eficiência e reduzir o tempo de atendimento ao cidadão, ampliando a utilização de recursos de informática na prática dos serviços.

4) Disponibilizar instalações físicas adequadas ao recrutamento.

5) Proporcionar melhor qualidade de atendimento, economia de tempo, recursos e esforço do pessoal.

6) Propor alterações na legislação vigente que venham a reduzir o excesso de controles durante as diversas fases do recrutamento.

7) Buscar a melhoria contínua do atendimento, por meio da desburocratização, simplificando as rotinas sempre que possível, contudo, sem contrariar a legislação vigente.

8) Promover a modernização do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar (SERMIL), em conformidade a Portaria nº 424-MD, de 23 de fevereiro de 2015, que designou Grupo de Trabalho (GT) a fim de desenvolver estudos de manutenção corretiva e evolutiva do SERMIL.

9) Possibilitar a racionalização dos órgãos de Serviço Militar (OSM).

10) Verificar a viabilidade da criação de PRM/RM nas cidades sedes das RM, em substituição as CSM.

11) Verificar a viabilidade da criação de PRM/Gu nas guarnições, em substituição à Seção Mobilizadora de Guarnição.

12) Promover a redução de custos de impressão e transporte de formulários do Serviço Militar.

13) Possibilitar que os OSM realizem a regularização da situação militar do conscrito via rede mundial de computadores.

14) Racionalizar o gerenciamento do Sistema por meio da expedição de relatórios tornando-os mais precisos, confiáveis, amplos e completos.

15) Possibilitar a impressão de certificados militares, taxa e multas militares pelos OSM, ou pelos próprios interessados.

16) Implementar o treinamento à distância nos moldes do Ensino à Distância (EAD).

17) Levantar subsídios para a implementação do projeto em cada uma das CSM considerando as peculiaridades de cada CSM e RM.

c. Prioridade da implantação experimental do PRM/Gu

A instalação experimental do PRM/Gu, na guarnição de Aracaju-SE, terá alta prioridade para o EME e DGP, no contexto da Transformação do Exército, Objetivo Estratégico (OE) nº 10 - AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO.

d. Orientações para o funcionamento do PRM/Gu

1) A 6ª RM, na implantação experimental do PRM, deverá nortear seu planejamento considerando que o mesmo será criado para promover um atendimento de excelência, que se caracteriza pela qualidade, verificada no adequado tratamento ao usuário e na satisfação pela tempestividade e suficiência das demandas de informações, produtos e serviços solicitados. Para isto deverá considerar que:

a) o PRM/Gu será um órgão vinculado administrativamente à 19ª CSM e com subordinação técnica e operacional à 6ª RM, com os meios e pessoal da Seção de Recrutamento da 19ª CSM, incluindo até 1 (uma) viatura tipo 4x4 do Serviço Militar.

b) o PRM/Gu será constituído pelos delegados de serviço militar (Del SM) da guarnição de Aracaju, das delegacias de Estância, de Nº Sra. da Glória, além do Oficial Mobilizador da guarnição de Aracaju.

c) o PRM/Gu atuará em todos os municípios do Estado de Sergipe, sendo dividido em duas áreas de recrutamento (Sul e Norte) pela BR 235.

d) os Del SM de Estância e Nº Sra. da Glória foram designados para compor o PRM/Gu por terem sido nomeados para o biênio 2015/16. As respectivas delegacias poderão ser desativadas durante a experimentação.

e) as Del SM da cidade de Propriá-SE e Itabaiana-SE deverão permanecer ativas nas respectivas localidades, executando o apoio PRM/Gu durante o ano de 2015, não devendo ocorrer nomeação de novo delegado para o biênio 2016/17 (DGP).

f) durante o Projeto-Piloto, a 19ª CSM será empregada nos serviços de atendimento aos inativos e pensionistas e gerenciamento do P Med Gu/FUSEx.

g) o Chefe do PRM/Gu terá a missão de gerenciar o recrutamento e mobilização de todo o Estado de Sergipe, ou seja, executará o alistamento, a pré-seleção, a seleção e a distribuição, bem como toda a regularização da situação militar dos cidadãos e reservistas, além de gerenciar a comissão de seleção da guarnição.

h) o PRM terá subordinação técnica à DSM e à 6ª RM. A CSM e as Del SM não serão consideradas como órgãos de serviço militar durante o período de experimentação do projeto.

i) deverá ser ativado o serviço de alistamento on-line em todo o Estado de Sergipe, de maneira a agilizar o atendimento do alistamento nas JSM.

j) além do uso de ferramentas de gestão no PRM/Gu, deverá ser considerado o uso de ferramentas (*Business Intelligence*) que permitam controlar o processo de atendimento como um todo, do início da demanda até a entrega do serviço, quando este não puder ocorrer ao primeiro contato.

2) O Gerente do PRM/Gu monitorará, por meio de indicadores incorporados em ferramentas de TI, o atendimento em todas as suas fases, por meio de indicadores de desempenho e de qualidade, definidos pela equipe do Projeto-Piloto.

3) O Chefe do PRM/Gu terá também a responsabilidade de Chefiar e Gerenciar a Comissão de Seleção em todo o Estado de Sergipe.

4) Atuando como Projeto-Piloto, o PRM/Gu deverá realizar um levantamento detalhado dos serviços prestados dentro dos escalões envolvidos no atendimento, mapeando os processos e obtendo o tempo médio de atendimento, os documentos necessários, os pré-requisitos, os fluxogramas, a estrutura física e os recursos humanos e tecnológicos necessários para a realização do recrutamento e mobilização.

5) O DGP é a Autoridade Patrocinadora (AP) do Projeto.

6) A DSM será o Gerente do Programa e/ou portfólio.

7) O Comando da 6ª RM será o gerente do projeto.

8) O Chefe da 19ª CSM será o gerente executivo.

9) Estão envolvidos com o projeto, direta ou indiretamente, as seguintes organizações:

Estado-Maior do Exército (EME);

Secretaria de Economia e Finanças (SEF);

DGP (DSM, DCIPAS, DSAU e APG/DGP);

COTER;

COLOG/DFPC (para as ações futuras);

Comando Militar do Nordeste (CMNE);

Comando da 6ª RM;

28º BC;

4ª CSM; e

19ª CSM.

e. Implantação experimental do PRM/Gu

1) O PRM/Gu já se encontra em funcionamento desde o dia 1º de março; e

2) A aplicação experimental do PRM/Gu será finalizada até o final do mês de julho de 2015.

f. Organização da equipe de implantação experimental do PRM/Gu

1) A composição da equipe do projeto estará a cargo do Gerente do Projeto, devendo considerar na mesma a participação de militares da DGP/DSM, Cmdo 6ª RM, 19ª CSM e 28º BC.

2) O regime de trabalho imposto à equipe do projeto estará a cargo do gerente.

g. Recursos disponíveis para a implantação do projeto

1) Em 2015, serão disponibilizados os recursos previstos pelo EME e DGP.

2) Para os anos subsequentes, conforme necessidades solicitadas no LNA do ODG e ODS.

3) Considerar, no estudo dos recursos materiais e humanos, a disponibilidade atual na Seção de Recrutamento da 19ª CSM e das Delegacias de Serviço Militar de Aracaju, Estância e Nª Sra. da Glória.

4) Será imperativo que o Projeto seja realizado sob a premissa da racionalização administrativa, considerando-se a necessidade de racionalização de pessoal, equipamentos e instalações.

5) As restrições financeiras impostas pelo Comando do Exército poderão afetar o ritmo de implantação.

h. Exclusões

Estão excluídas do escopo de implantação do PRM/Gu Aracaju obras de infraestrutura, exceto aquelas relacionadas à adequação das instalações, com os recursos destinados para as atividades do Serviço Militar.

5. ATRIBUIÇÕES

a. DGP

O DGP como AP será responsável por controlar e alocar os principais recursos humanos, materiais e financeiros para o projeto, ainda que parte possa advir de outras organizações ou escalões, bem como defender o projeto dentro e fora da organização, buscando apoio e complementando os meios necessários. Determinar, ainda, o estudo de viabilidade, a expedição de diretriz de implantação, a aprovação do escopo e o plano do projeto.

b. DSM

A DSM, supervisionará, coordenará e controlará as atividades para a execução desta Diretriz, bem como orientará e fiscalizará o gerente e o supervisor do projeto em suas atividades, além de propor ao Chefe do DGP os atos normativos que se fizerem necessários.

1) Em coordenação com o DGP:

- a) manter atualizadas as atividades impostas à implantação experimental do PRM/Gu;
- b) disponibilizar para a 6ª RM os recursos financeiros necessários para o ano de 2015;
- c) disponibilizar para a 6ª RM documento que caracterize a existência de recursos para a execução do projeto, permitindo o início do processo das diversas contratações e aquisições, sfc;
- d) propor efetivo e cargos do PRM/Gu, considerando o projeto de racionalização dos órgãos de serviço militar.

2) Em coordenação com a SEF:

- planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do PRM/Gu, após sua ativação, mediante solicitação do Gerente do Projeto.

3) Em coordenação com o DCT:

- a) solicitar apoio técnico especializado em TI, se solicitado pelo Gerente do Projeto; e
- b) solicitar análises para a aquisição de novas soluções de TI, concluindo pela sua viabilidade técnica, quando pedido pelo Gerente do Projeto.

4) propor as portarias e os atos decorrentes, julgados pertinentes, a fim de atender às solicitações do Gerente do Projeto.

5) analisar as solicitações de recursos do Gerente de Projeto, assessorando o Ch DGP quanto às autorizações necessárias de acordo com o ciclo orçamentário-financeiro do Exército Brasileiro.

6) prestar consultoria nos assuntos referentes à análise e melhoria de processos envolvidos nos serviços disponibilizados no PRM/Gu Aracaju.

7) acompanhar e monitorar a implantação experimental do PRM/Gu Aracaju, mantendo-se informado sobre a evolução da execução do mesmo.

8) destacar o oficial responsável pelo SERMIL para a 4ª CSM, cidade de São Paulo, a fim de levantar requisitos de TI necessários para implantação da Modernização do SERMIL e do Serviço Militar, até o final do ano de 2016, data prevista para consolidação do desenvolvimento do sistema.

c. 6ª RM

1) Planejar, coordenar e fiscalizar as atividades do recrutamento e mobilização do PRM/Gu Aracaju.

2) Coordenar a composição do PRM/Gu com os delegados de serviço militar de Aracaju, Estância e Nª Sra. da Glória, além do efetivo da Seção de Recrutamento da 19ª CSM e do Oficial Mobilizador da Gu.

3) Designar os integrantes da equipe, atribuindo-lhes responsabilidades específicas para a execução de implantação experimental do PRM/Gu Aracaju.

4) Solicitar, formalmente, via DGP, aos ODS envolvidos com o projeto, a indicação de um representante, se for o caso, para compor a equipe de implantação experimental do PRM/Gu Aracaju.

5) Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes de implantação experimental do PRM/Gu Aracaju.

6) Definir o fluxo de informações necessárias à avaliação da implantação experimental do PRM/Gu Aracaju e os indicadores de avaliação.

7) Coordenar e controlar todas as atividades referentes à implantação experimental do PRM/Gu Aracaju, inteirando-se mesmo daquelas que são conduzidas por outros órgãos.

8) Realizar o acompanhamento físico-financeiro da implantação experimental do PRM/Gu Aracaju.

9) Promover a avaliação da implantação experimental do PRM/Gu Aracaju.

10) Propor o aperfeiçoamento da implantação experimental do PRM/Gu Aracaju, caso necessário.

11) Prestar contas mensalmente do projeto-piloto, por intermédio do relatório de Situação.

12) Delegar competência ao Gerente Executivo, caso necessário.

13) Solicitar, via DGP/DSM, apoio técnico especializado em TI e análises para a aquisição de novas soluções de TI, quando necessário.

14) Solicitar, via DGP/DSM, as necessidades de recursos financeiros para custeio do PRM/Gu após sua implantação, particularmente considerando os impactos da terceirização de parte do serviço no orçamento do Exército.

d. Gerente Executivo

1) Secundar o gerente, assegurando a execução de todas as atividades.

2) Exercer controle e prestar contas ao gerente quanto ao desenvolvimento das diversas etapas de implantação experimental do PRM/Gu Aracaju.

3) Identificar e comunicar ao gerente fatos que possam retardar o cumprimento das etapas intermediárias de implantação, propondo ajustes e correções.

4) Manter estreita ligação com os representantes de implantação experimental do PRM/Gu Aracaju em outros órgãos, em particular com a DGP/DSM.

5) Cumprir e fazer cumprir todas as ações previstas para implantação experimental do PRM/Gu Aracaju.

6) Submeter à aprovação do gerente todos os documentos elaborados.

e. PRM–Aracaju

1) Órgão de Serviço Militar subordinado tecnicamente à 6ª RM e vinculado administrativamente à 19ª CSM.

2) Terá como missão executar o recrutamento de todo o Estado de Sergipe, ou seja, o alistamento militar, a dispensa de seleção, a seleção geral e a distribuição, além da regularização da situação militar dos cidadãos. As JSM serão orientadas tecnicamente pelo PRM/Gu.

3) O PRM/Gu Aracaju será também o responsável pela Comissão de Seleção do Estado de Sergipe, tendo sob sua responsabilidade a chefia, o controle, coordenação e composição dos materiais, equipamentos e pessoal da CS, em ligação com a 6ª RM.

4) O PRM/Gu Aracaju terá a seguinte constituição:

Chefe do Posto: Chefe da Seção de Recrutamento da 19ª CSM;

Adj PRM/Gu: Delegado de Serviço Militar da guarnição de Aracaju;

Adj PRM/Gu e responsável pelo PRM/Gu SUL: Delegado de Serviço Militar de Estância;

Adj PRM/Gu e responsável pelo PRM/Gu NORTE: Delegado de Serviço Militar de Nª Sra. da Glória;

Adj PRM/Gu e responsável pela mobilização: Oficial Mobilizador da Gu Aracaju; e

Auxiliares do PRM/Gu: militares da Seção de Recrutamento da 19ª CSM.

5) Os materiais, equipamentos e viaturas do Serviço Militar serão disponibilizados para o PRM/Gu pela 19ª CSM. A viatura deverá ser 01 (uma) do tipo 4x4.

6) As Del SM de Propriá e Itabaiana ficarão subordinadas ao PRM/Gu durante a experimentação. Os respectivos delegados de serviço militar prestarão o apoio técnico de serviço militar e mobilização para o PRM/Gu nas suas respectivas sedes.

7) O PRM/Gu deverá ajustar o planejamento de necessidades e atividades para o ano de 2015, realizado pela 19ª CSM, a fim de cumprir sua missão.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados.

b. Caberá, ainda, aos ODS e C Mil A envolvidos:

1) designar, atendendo solicitação formal do Gerente do Projeto, um oficial superior como seu representante, informando os dados pessoais desse militar;

2) participar, por intermédio de seu representante, quando for o caso, das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo DGP, pelo gerente ou pelo supervisor do projeto;

3) se necessário, propor alterações em ações programadas;

4) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz; e

5) a DSM deverá manter o Chefe do DGP informado dos atos decorrentes desta Diretriz.;

c. Estão autorizadas todas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste projeto, entre o gerente e os representantes de todos os órgãos envolvidos.

d. A implantação do PRM/Gu Aracaju não terá custos de movimentação de pessoal, de aquisição de material e equipamentos, pois esses recursos serão os existentes na 19ª CSM empregados nas atividades do recrutamento para o ano de 2015.

e. Os militares da Seção de Recrutamento da 19ª CSM passarão à disposição do PRM/Gu Aracaju durante a experimentação em 2015, bem como todos os Delegados de Serviço Militar.

f. Caso os delegados de serviço militar de Estância e Nª Sra. da Glória não possam assumir as funções na sede Aracaju, os mesmos permanecerão nas suas localidades em apoio ao PRM/Gu Aracaju.

PORTARIA Nº 130-DGP/DSM, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Criação das Juntas de Serviço Militar de Manaus (Cidade Nova)-AM, Manaus (São José)-AM, Manaus (Alvorada)-AM e Manaus (Compensa)-AM, na área sob jurisdição da 12ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 91, de 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar as Juntas de Serviço Militar de Manaus (Cidade Nova)-AM, Manaus (São José)-AM, Manaus (Alvorada)-AM e Manaus (Compensa)-AM, com os números 98, 99, 100 e 101, respectivamente, sendo vinculada à 3ª Delegacia de Serviço Militar de Manaus-AM, subordinada à 29ª Circunscrição de Serviço Militar na área sob jurisdição da 12ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131-DGP/DSM, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Criação das Juntas de Serviço Militar de Brasília (Águas Claras)-DF e Brasília (SCIA)-DF, na área sob jurisdição da 11ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 91, de 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar as Juntas de Serviço Militar de Brasília (Águas Claras)-DF e Brasília (SCIA)-DF, com os números 374 e 375, respectivamente, sendo vinculada à Delegacia Especial de Brasília-DF, subordinada à 7ª Circunscrição de Serviço Militar na área sob jurisdição da 11ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 61-DECEX, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/EIA/QCM – EB60-IR-16.002), 4ª Edição, 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação para o Ingresso no Quadro de Capelães Militares, referente ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/EIA/QCM – EB60-IR-16.002), 4ª Edição, 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 73-DECEX, de 19 de maio de 2014.

NOTA: As Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/EIA/QCM – EB60-IR-16.002), 4ª Edição, 2015, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 62-DECEX, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação do Quadro de Capelães Militares, em 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea d) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação do Quadro de Capelães Militares, em 2016, de acordo com o documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 74-DECEX, de 19 de maio de 2014.

TAXA DE INSCRIÇÃO, CALENDÁRIO ANUAL, RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME, AS ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME E A RELAÇÃO DE ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIA, REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA A MATRÍCULA NO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA O INGRESSO NO QUADRO DE CAPELÃES MILITARES, EM 2016.

1. FINALIDADE

Estabelecer o valor da taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação do Quadro de Capelães Militares, em 2016.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 85-EME, de 14 ABR 15 – Fixa o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2016.

b. Portaria nº 61-DECEX, de 21 MAIO 15 – Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares (IRCAM/EIA/QCM – EB60-IR-16.002).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor da taxa de inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	EsFCEx	Envio do edital de abertura do concurso de admissão para publicação no DOU.	Até 19 JUN 15
2		Disponibilização do Edital do Concurso no sítio da EsFCEx na <i>Internet</i> (http://www.esfcex.ensino.eb.br/esfcex).	Até 22 JUN 15
3	CCOMSEx	Divulgação do concurso por meio da mídia impressa, <i>Internet</i> e emissoras de rádio e televisão.	De 22 JUN a 7 AGO 15
4	- C Mil A - Gu Exm	- Realizar a divulgação do CA junto às organizações militares subordinadas e em suas respectivas sedes. - Dentro de suas possibilidades, divulgar o concurso, junto à imprensa, utilizando-se de todos os meios de comunicação disponíveis.	
5	- Candidato - EsFCEx	Processamento das inscrições.	Das 1000h de 22 JUN 15 às 1500h de 7 AGO 15 (horário de Brasília)
6	Candidato	Prazo para preenchimento e envio dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição por intermédio do sítio http://www.esfcex.ensino.eb.br/esfcex .	De 22 a 25 JUN 15
7	C Mil A	Informação às Gu Exm subordinadas dos locais previstos para a realização da IS, do EAF e a constituição das JISE e JISR, para o concurso de admissão de 2015.	Até 26 JUN 15
8	Gu Exm	Nomeação das Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) do EI e da informação dos dados dos respectivos presidentes e membros à EsFCEx.	
9	OMSE	Remeter à EsFCEx a informação do total de salas disponibilizadas no local de realização do EI, dentro da prioridade de ocupação desejada, bem como o número de carteiras existentes e em condições de uso em cada sala.	

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
10	EsFCEEx	Divulgação das soluções aos requerimentos de isenção da taxa de inscrição.	Até 1º JUL 15
11	Candidato	Prazo para interposição de recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 3 JUL 15
12	DESMil	Respostas aos pedidos de interposição de recursos contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 17 JUL 15
13	EsFCEEx	Divulgação das soluções aos recursos contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 24 JUL 15
14		Remessa, às Gu Exm, das ICAF/EI.	Até 31 JUL 15
15		Remessa, às Gu Exm da informação relativa à quantidade de candidatos inscritos nas OMSE.	Até 14 AGO 15
16	Candidato	Imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição/Cartão Informativo, por intermédio da <i>Internet</i> , no endereço eletrônico http://www.esfcex.ensino.eb.br/esfcex .	De 31 AGO a 13 SET 15
17	EsFCEEx	Elaboração, impressão e remessa às Gu Exm, das provas e demais materiais necessários à aplicação do EI.	Até 9 SET 15
18	- Candidato - Gu Exm - OMSE	<u>EXAME INTELECTUAL (Provas de Conhecimentos Gerais, de Conhecimentos Específicos e Avaliação da Expressão Escrita):</u> - entrada dos candidatos nos locais de prova até 0800h (fechamento dos portões), conforme a hora oficial de BRASÍLIA; - horário de realização das provas de 0900h às 1300h.	13 SET 15
19	Gu Exm	Remessa, diretamente à EsFCEEx, de toda a documentação relacionada nas ICAF/EI (cartões de respostas, atas das provas, fichas dos aplicadores e outros), para análise e correção.	A partir das 1600h 13 SET 15
20	EsFCEEx	Divulgação dos gabaritos pela <i>Internet</i> (hora oficial de BRASÍLIA).	A partir de 1300h de 16 SET 15
21	Candidato	Prazo para a postagem, nas agências dos Correios, dos pedidos de revisão de correção das provas.	Até 18 SET 15
22	EsFCEEx	- Correção das provas do EI e análise dos pedidos de revisão de correção de provas. - Identificação e relacionamento dos candidatos aprovados.	Até 23 OUT 15
23		Remessa à DESMil da relação dos candidatos aprovados no EI e classificados dentro do número de vagas, dos aprovados, não classificados e incluídos na majoração (lista de reservas), e dos aprovados, não classificados e não incluídos na majoração.	Até 30 OUT 15
24		Divulgação, no sítio da Escola na <i>Internet</i> , do resultado do concurso (candidatos aprovados no EI), e providências para a sua publicação no DOU.	
25	DESMil	Informação ao DECEEx da relação dos candidatos aprovados e classificados no EI, incluindo a majoração, de acordo com as áreas, para encaminhamento ao Gabinete do Comandante do Exército.	Até 4 NOV 15
26	EsFCEEx	Remessa às Gu Exm da relação dos candidatos aprovados e classificados no EI, dentro do número de vagas fixado pelo EME, inclusive os incluídos na lista de reservas (majoração), contendo os endereços e os telefones de contato fornecidos pelos mesmos, a fim de possibilitar a convocação destes para a realização da IS e do EAF.	
27	Gu Exm	Notificação e convocação dos candidatos civis e militares (estes por intermédio de suas OM), aprovados e classificados no EI, dentro do número de vagas fixado pelo EME, por área e subárea, inclusive os incluídos na lista de reservas (majoração), informando-os acerca dos locais, datas e horários para a realização da IS e do EAF.	Até 10 NOV 15

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
28	Candidato	- Remessa, à EsFCEEx, de cópias legíveis, autenticadas em cartório (frente e verso) dos documentos necessários para verificação documental preliminar e comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula no EIA/QCM, conforme previsto na IRCAM/EIA/QCM – EB60-IR 16.002.	Até 13 NOV 15
29		- Realização dos exames médicos e laboratoriais sob sua responsabilidade.	Até 20 NOV 15
30	- Gu Exm - Candidato	- Realização da IS e ISGR (esta quando for o caso). - Realização do EAF, para os aptos na IS ou ISGR - Entrada dos requerimentos de adiamento do EAF para as candidatas consideradas grávidas na IS	De 23 NOV 15 a 8 JAN 16
31	EsFCEEx	Análise preliminar dos documentos dos candidatos e dos requisitos exigidos para a matrícula no EIA/QCM.	Até 15 DEZ 15
32		Divulgação, no sítio da Escola na <i>Internet</i> , do resultado da verificação documental preliminar e comprovação dos requisitos exigidos dos candidatos para a matrícula no EIA/QCM.	Até 23 DEZ 15
33	Candidato	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da verificação documental preliminar e comprovação dos requisitos exigidos dos candidatos para a matrícula no EIA/QCM.	Até 29 DEZ 15
34	Gu Exm	Remessa à EsFCEEx dos originais das atas da IS e do EAF, com os respectivos resultados, bem como da relação dos faltosos, os termos de desistência e/ou os requerimentos de adiamento de EAF das candidatas grávidas, quando for o caso.	Até 13 JAN 16
35	EsFCEEx	Divulgação das soluções aos recursos contra o resultado da verificação documental preliminar e comprovação dos requisitos exigidos dos candidatos para a matrícula no EIA/QCM.	Até 15 JAN 16
36		- Remessa, à DESMil e às Gu Exm, da relação dos candidatos convocados para a última etapa do concurso de admissão, na AMAN. - Remessa ao DGP da relação dos <u>candidatos militares do Exército</u> convocados para última etapa do CA na AMAN. - Divulgação no sítio da EsFCEEx da relação de candidatos convocados para a última etapa do CA, obedecendo-se aos limites de vagas.	Até 5 FEV 16
37	Gu Exm	Convocação dos candidatos para a última etapa do CA na AMAN, obedecendo-se aos limites de vagas.	Até 12 FEV 16
38	Região Militar / OM	Conclusão das medidas administrativas necessárias para a realização dos deslocamentos dos candidatos militares do Exército habilitados à matrícula para a AMAN.	Até 4 MAR 16
39	- Candidato - AMAN	- Apresentação dos candidatos convocados na AMAN para a última etapa do concurso de admissão. - Prazo limite para remessa dos documentos autenticados das candidatas grávidas que solicitaram adiamento do EAF.	14 MAR 16
40		- Revisão médica e análise dos originais dos documentos exigidos para a matrícula no EIA/QCM dos candidatos convocados. - Análise da documentação autenticada, remetida pelas candidatas grávidas que solicitaram adiamento do EAF.	De 14 a 17 MAR 16
41	Candidato Habilitado	Entrada de requerimento solicitando adiamento de matrícula.	Até 15 MAR 16
42	AMAN	Matrícula e início do ano letivo.	21 MAR 16
43	EsFCEEx	Encerramento do concurso de admissão EIA/QCM.	5 ABR 16
44		Publicação no DOU da homologação do CA/2015 e, quando for o caso, das matrículas no EIA/QCM devidas a adiamento anterior e/ou de segundas matrículas (por motivo de trancamento).	Até 7 ABR 16
45		Remessa à DESMil do relatório do concurso de admissão.	Até 8 ABR 16
46	DESMil	Análise e remessa ao DECEEx do relatório do concurso de admissão.	Até 29 ABR 16
47	CMB	Término do EIA/QCM	18 NOV 16

LEGENDA:

- CCOMSEx: Centro de Comunicação Social do Exército
- C Mil A: Comando Militar de Área
- CMB: Colégio Militar de Brasília
- DECEx: Departamento de Educação e Cultura do Exército
- DESMil: Diretoria de Educação Superior Militar
- DGP: Departamento-Geral do Pessoal
- EsFCEx: Escola de Formação Complementar do Exército
- Gu Exm: Guarnição de Exame
- EAF: Exame de Aptidão Física
- ICAF/EI: Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização do Exame Intelectual
- IS: Inspeção de Saúde
- ISGR: Inspeção de Saúde em Grau de Recurso
- JISE: Junta de Inspeção de Saúde Especial
- JISR: Junta de Inspeção de Saúde de Recursos
- OM: Organização Militar
- OMSE: Organização Militar Sede de Exame

5. RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME

Nº	Gu Exm	OMSE
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA		
1	<p style="text-align: center;">BOA VISTA COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA Rua Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro 13 de Setembro - Setor Militar Mal Rondon - CEP: 69.308-481 Boa Vista-RR Tel: (95) 3198-2303 Fax: (95) 3198-2303</p>	<p style="text-align: center;">10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA Rua Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro 13 de Setembro - Setor Militar Mal Rondon - CEP: 69.308-481 Boa Vista-RR Tel: (95) 3621-2208 Fax: (95) 36223-4121</p>
2	<p style="text-align: center;">MANAUS COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR Av. dos Expedicionários, 6155, Ponta Negra CEP: 69.039-000, Manaus-AM Tel (92) 3659-1213 Fax: (92) 3659-1204</p>	<p style="text-align: center;">PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR Av. dos Expedicionários, 1985, Compensa 1 CEP: 69.030-480, Manaus-AM Tel (92) 3238-2811 Fax: (92) 3257-4849</p>
3	<p style="text-align: center;">PORTO VELHO COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA Rua Duque de Caxias, 935, Caiari - CEP: 76.801-146, Porto Velho-RO Tel: (69) 3216-2455/2400 Fax: (69) 3216-2421</p>	<p style="text-align: center;">COMPANHIA DE COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA Rua Duque de Caxias, 935, Caiari - CEP: 76.801-146, Porto Velho-RO Tel: (69) 3216-2455/2400 Fax: (69) 3216-2421</p>
4	<p style="text-align: center;">RIO BRANCO COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA Rua Colômbia, S/Nr, Bosque - CEP: 69.909-700 Rio Branco-AC Tel: (68) 3216-2990 Fax: (68) 3223-3402</p>	<p style="text-align: center;">COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA Rua Colômbia, S/Nº, Bosque - CEP: 69.909-700 Rio Branco-AC Tel: (68) 3216-2949 Fax: (68) 3223-3402</p>

Nº	Gu Exm	OMSE
COMANDO MILITAR DO LESTE		
5	<p style="text-align: center;">BELO HORIZONTE COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR Avenida Raja Gabaglia, 450, Bairro Gutierrez CEP: 30.441-070 Belo Horizonte-MG Tel: (31) 3508-9514/9515/9519 Fax: (31) 3508-9593 (31) 3292-3354</p>	<p style="text-align: center;">12º BATALHÃO DE INFANTARIA Rua Tenente Brito Melo, S/Nº, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte-MG, CEP 30.180-070 Tel: (31) 3337-9065 Fax: (31) 3508-9864</p>
6	<p style="text-align: center;">JUIZ DE FORA COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (MONTANHA) Rua Mariano Procópio, 970, Bairro Mariano Procópio - CEP: 36.035-780, Juiz de Fora-MG Tel: (32) 3212-9997 Fax: (32) 3690-4856</p>	<p style="text-align: center;">4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO Praça Presidente Antônio Carlos, S/Nº, Centro CEP: 36.010-140 Juiz de Fora – MG PABX: (32) 3215-2671 (32) 3215-2671 (Cmndo)</p>
7	<p style="text-align: center;">RIO DE JANEIRO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2519-5481/RITEx 810-5481 Fax: (21) 2519-5478</p>	<p style="text-align: center;">ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA Avenida Gen Benedito da Silveira, 701, Vila Militar - CEP: 21.615-000, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2457-4221 Fax: (21) 2457-4865</p>
8	<p style="text-align: center;">RIO DE JANEIRO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2519-5481 Fax: (21) 2519-5478</p>	<p style="text-align: center;">COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO Rua São Francisco Xavier, 267, Maracanã - CEP: 20.550- 010, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2568-9222 - Ramal 2169 Fax: (21) 2569-4096</p>
9	<p style="text-align: center;">RIO DE JANEIRO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2519-5481 Fax: (21) 2519-5478</p>	<p style="text-align: center;">ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA Rua João Vicente, 2179, Deodoro – CEP: 21.610-211, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2457-1900 Fax: (21) 2457-1900 - Ramal 4287</p>
10	<p style="text-align: center;">RIO DE JANEIRO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2519-5481 Fax: (21) 2519-5478</p>	<p style="text-align: center;">ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA Rua Mal Abreu Lima, 450 – Realengo - CEP: 21735-240, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 3337-2442 (PABX) Fax: (21) 3331-5020</p>
11	<p style="text-align: center;">RIO DE JANEIRO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2519-5481/RITEx 810-5481 Fax: (21) 2519-5478</p>	<p style="text-align: center;">ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS Av Duque de Caxias, 2071, Vila Militar CEP: 21615-220, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2450-8500/8521 Fax: (21) 2450-8521</p>
12	<p style="text-align: center;">RESENDE ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS Rodovia Presidente Dutra, Km 306 - CEP 27.534-970, Resende-RJ Tel: (24) 3388-4500</p>	<p style="text-align: center;">ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS Rodovia Presidente Dutra, Km 306 - CEP 27.534-970, Resende-RJ Tel: (24) 3388-4500</p>

Nº	Gu Exm	OMSE
13	<p>VILA VELHA 38º BATALHÃO DE INFANTARIA Praia de Piratininga, S/Nº, Prainha - CEP: 29.100-901, Vila Velha-ES Tel: (27) 3229-3838 - Ramal 207 Fax: (27) 3061-7302</p>	<p>38º BATALHÃO DE INFANTARIA Praia de Piratininga, S/Nº, Prainha - CEP: 29.100-901, Vila Velha-ES Tel: (27) 3229-3838 - Ramal 207 Fax: (27) 3061-7302</p>
COMANDO MILITAR DO NORDESTE		
14	<p>ARACAJU 28º BATALHÃO DE CAÇADORES Rua Tenente Jansen Melo, S/Nº, 18 do Forte CEP: 49.072-350, Aracaju-SE Tel: (79) 4009-1203 Fax: (79) 4009-1222</p>	<p>28º BATALHÃO DE CAÇADORES Rua Tenente Jansen Melo, S/Nº, 18 do Forte CEP: 49.072-350, Aracaju-SE Tel: (79) 4009-1203 Fax: (79) 4009-1222</p>
15	<p>FORTALEZA COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR Avenida Alberto Nepomuceno, S/Nº, Centro CEP: 60.051-970, Fortaleza-CE Tel: (85) 3255-1642 Fax: (85) 3255-1644</p>	<p>10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO Avenida Marechal Bitencurt, 100, Dias Macedo CEP: 60.860-540, Fortaleza-CE Tel: (85) 3295-1411 Fax: (85) 3295-1727</p>
16	<p>JOÃO PESSOA COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Avenida Epitácio Pessoa, 2205, Tambauzinho CEP: 58.031-001, João Pessoa-PB Tel: (83) 2106-1632 Fax (83) 2106-1695</p>	<p>COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Avenida Epitácio Pessoa, 2205, Tambauzinho CEP: 58.031-001, João Pessoa-PB Tel: (83) 2106-1632 Fax (83) 2106-1695</p>
17	<p>MACEIÓ 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO Avenida Fernandes Lima, 1970, Farol - CEP: 57.050-000, Maceió-AL Tel: (82) 3202-5910 Fax: (82) 3202-5903</p>	<p>59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO Avenida Fernandes Lima, 1970, Farol - CEP: 57.050-000, Maceió-AL Tel: (82) 3202-5910 Fax: (82) 3202-5903</p>
18	<p>NATAL COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA Avenida Hermes da Fonseca, 1415, Tirol CEP: 59.015-001, Natal-RN Tel: (84) 3092-6119/6123 Fax: (84) 3092-6117</p>	<p>7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta CEP: 59.075-290, Natal-RN Tel: (84) 3344-1021/1049 Fax: (84) 3344-1059</p>
19	<p>RECIFE COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR Avenida Visconde de São Leopoldo, 198 Engenho do Meio - CEP: 50.730-120, Recife-PE Tel: (81) 2129-6311 e 2129-6232 Fax: (81) 2129-6558</p>	<p>COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio - CEP: 50.730-120, Recife-PE Tel: (81) 2129-6311 e 2129-6232 Fax: (81) 2129-6558</p>
20	<p>SALVADOR COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, S/Nº, Mouraria CEP: 40.040-110, Salvador-BA Tel: (71) 3320-1837 Fax: (71) 3320-1814</p>	<p>ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO Rua Território do Amapá, 455, Pituba CEP: 41.830-540, Salvador-BA Tel: (71) 3205-8809 Fax: (71) 3240-6163</p>

Nº	Gu Exm	OMSE
21	<p>TERESINA 25º BATALHÃO DE CAÇADORES Praça Marechal Floriano Peixoto, S/Nº, Centro CEP: 64.000-410, Teresina-PI Tel: (86) 3301-0403 Fax: (86) 3301-0425</p>	<p>25º BATALHÃO DE CAÇADORES Praça Marechal Floriano Peixoto, S/Nº, Centro CEP: 64.000-410, Teresina-PI Tel: (86) 3301-0403 Fax: (86) 3301-0425</p>
COMANDO MILITAR DO NORTE		
22	<p>BELÉM COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR Rua João Diogo, 458, Campina CEP: 66.015-160, Belém-PA Tel: (91) 3211-3629/3609/3610 (91) 3211-3627 (S3) Fax: (91) 3211-3629</p>	<p>COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR Rua João Diogo, 458, Centro CEP: 66015-160, Belém-PA Tel: (91) 3211-3629/3609/3610 (91) 3211-3627 (S3) Fax: (91) 3211-3629</p>
23	<p>MACAPÁ COMANDO DE FRONTEIRA AMAPÁ/34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 4301, Alvorada - CEP: 68.906-740, Macapá-AP Tel/Fax: (96) 3225-5509 – (R 209)</p>	<p>COMANDO DE FRONTEIRA AMAPÁ/34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 4301, Alvorada - CEP: 68.906-740, Macapá-AP Tel/Fax: (96) 3225-5509 – (R 209)</p>
24	<p>SÃO LUÍS 24º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE Av. São Marçal, S/Nº, João Paulo CEP: 65.040-000, São Luís-MA Tel: (98) 3243-1155 (R 229) Fax: (98) 3243-1422</p>	<p>24º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE Av. São Marçal, S/Nº, João Paulo CEP: 65.040-000, São Luís – MA Tel: (98) 3243-1155 (R 229) Fax: (98) 3243-1422</p>
COMANDO MILITAR DO OESTE		
25	<p>CAMPO GRANDE COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR Avenida Duque de Caxias, 1628, Amambaí CEP: 79.100-900, Campo Grande – MS Tel/Fax: (67) 3368-4075</p>	<p>9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO Rua Gen Nepomuceno Costa, Nº 87, Amambaí CEP: 79.090-010, Campo Grande-MS Tel: (67) 3368-4254 Fax: (67) 3368-4235</p>
26	<p>CUIABÁ COMANDO DA 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA Avenida Rubens de Mendonça, 5001, CPA CEP: 78055-900, Cuiabá-MT Tel: (65) 3644-3267 Fax: (65) 3644-1107</p>	<p>44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO Avenida Lavapés, 177, Duque de Caxias CEP: 78040-000, Cuiabá-MT Tel: (65) 3622-1735 Fax: (65) 3622-1730</p>
COMANDO MILITAR DO PLANALTO		
27	<p>BRASÍLIA COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR Av do Exército, S/Nº, Setor Militar Urbano CEP: 70.630-903, Brasília-DF Tel: (61) 2035-2357</p>	<p>COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA SGAN-902/904, Asa Norte CEP: 70. 790-025 Brasília-DF Tel: (61) 3424-1067 Fax (61) 3424-1000</p>
28	<p>GOIÂNIA COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS Avenida Salvador, S/Nº, Jardim Guanabara CEP: 74.675-710, Goiânia-GO Tel: (62) 3239-4413 Fax: (62) 3239-4437</p>	<p>BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS Avenida Salvador, S/Nº, Jardim Guanabara CEP: 74.675-710, Goiânia-GO Tel: (62) 3239-4514 Fax: (62) 3239-4537</p>

Nº	Gu Exm	OMSE
29	<p>PALMAS 22º BATALHÃO DE INFANTARIA Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Caixa Postal 61 CEP: 77.001-970, Palmas-TO Tel: (63) 3214-1660/4316 Fax: (63) 3214-4316</p>	<p>22º BATALHÃO DE INFANTARIA Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Caixa Postal 61 CEP: 77.001-970, Palmas-TO Tel: (63) 3214-1660/4316 Fax: (63) 3214-4316</p>
30	<p>UBERLÂNDIA 36º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO Avenida Aspirante Mega, 731, Jaraguá CEP: 38.412-018, Uberlândia-MG Tel: (34) 3292-1334 Fax: (34) 3292-1329</p>	<p>36º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO Avenida Aspirante Mega, 731, Jaraguá CEP: 38.412-018, Uberlândia-MG Tel: (34) 3292-1334 Fax: (34) 3292-1329</p>
COMANDO MILITAR DO SUL		
31	<p>CURITIBA COMANDO DA 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO Rua 31 de Março, S/Nº, Pinheirinho CEP: 81.150-290, Curitiba-PR Tel: (41) 3316-4867 Fax: (41) 3316-4803</p>	<p>5º BATALHÃO LOGÍSTICO Rua Valdevir do Santos, 113, Pinheirinho CEP: 81.150-290, Curitiba-PR Tel: (41) 3316-4882 Fax: (41) 3316-4882</p>
32	<p>FLORIANÓPOLIS COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA Rua Bocaiúva, 1858, Centro CEP: 88.015-530, Florianópolis-SC Tel: (48) 3225-9196 Fax: (48) 3224-8413</p>	<p>COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA Rua Bocaiúva, 1858, Centro CEP: 88.015-530, Florianópolis-SC Tel: (48) 3225-9196 Fax: (48) 3224-8413</p>
33	<p>PORTO ALEGRE COMANDO MILITAR DO SUL Rua Andradas, 562 - 4º Andar CEP 90.029-900 Porto Alegre-RS Tel.: (51) 3215-8400 (51) 3220-6367</p>	<p>COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR Rua dos Andradas, 562, Centro CEP: 90.029-002, Porto Alegre-RS Tel: (51) 3220-6358 Fax: (51) 3220-6480</p>
34	<p>SANTA MARIA COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO Rua Dr. Bozano, 15, Centro CEP: 97.015-001, Santa Maria-RS Tel: (55) 3222-5250 Fax: (55) 3222-5250</p>	<p>COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1132, Juscelino Kubitscheck CEP: 97.035-000, Santa Maria-RS Tel: (55) 3212-2500 Fax: (55) 3212-4660</p>
COMANDO MILITAR DO SUDESTE		
35	<p>CAMPINAS COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE Avenida Soldado Passarinho, S/Nº, Fazenda Chapadão CEP: 13.070-115, Campinas-SP Tel: (19) 3241-6252 Fax: (19) 3241-6343</p>	<p>ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO - EsPCEX Av. Papa Pio XII, 350 – Jardim Chapadão CEP 13.070-903 Campinas-SP Tel.: (19) 3744-200 FAX: (19) 3744-2000</p>
36	<p>SÃO PAULO COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR Avenida Sargento Mário Kozel Filho, 222, Paraíso CEP: 04.005-903, São Paulo-SP Tel: (11) 3888-5550/5569 Fax: (11) 3888-5554</p>	<p>CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO Rua Alfredo Pujol, 681, Santana CEP: 02.017-011, São Paulo-SP Tel: (11) 2973-5055 Fax: (11) 2977-1732</p>

Nº	Gu Exm	OMSE
37	TAUBATÉ COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Itaim CEP: 12.086-000, Taubaté-SP Tel: (12) 2123-7668 Fax: (12) 2123-7662	CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Itaim CEP: 12.086-000, Taubaté-SP Tel: (12) 2123-7668 Fax: (12) 2123-7662

6. RELAÇÃO DOS ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIA

A relação de assuntos e a bibliografia serão publicadas na página eletrônica da EsFCEx/CMS, no endereço eletrônico: www.esfcex.ensino.eb.br/esfcex.

PORTARIA Nº 68-DECEX, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, referentes ao concurso de admissão para matrícula, em 2016 (IRCAM/CFO/QC – EB60-IR-16.001), 4ª Edição, 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, referentes ao concurso de admissão para matrícula, em 2016 (IRCAM/CFO/QC – EB60-IR-16.001), 4ª Edição, 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 71-DECEX, de 19 de maio de 2014.

NOTA: As Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, referentes ao concurso de admissão para matrícula, em 2016 (IRCAM/CFO/QC – EB60-IR-16.001), 4ª Edição, 2015, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 69-DECEX, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, em 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea d) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, em 2016, de acordo com o documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 72 - DECEX, de 19 de maio de 2014 e a Portaria nº 139 - DECEX, de 25 de setembro de 2014.

TAXA DE INSCRIÇÃO, CALENDÁRIO ANUAL, RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME, AS ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME E A RELAÇÃO DE ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIA, REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR, EM 2016.

1. FINALIDADE

Estabelecer o valor da taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, em 2016.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 85-EME, de 14 ABR 15 – Fixa o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2016.

b. Portaria nº 68-DECEX, de 15 JUN 15 – Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2016 (IRCAM/CFO/QC – EB60-IR-16.001).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor da taxa de inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	EsFCEX	Envio do edital de abertura do concurso de admissão para publicação no Diário Oficial da União (DOU).	Até 19 JUN 15
2		Disponibilização do Edital do Concurso no sítio da EsFCEX na <i>Internet</i> (http://www.esfcex.ensino.eb.br/esfcex).	Até 22 JUN 15
3	CCOMSEX	Divulgação do concurso através da mídia impressa, <i>Internet</i> e emissoras de rádio e televisão.	De 22 JUN a 7 AGO 15
4	- C Mil A - Gu Exm	- Realizar a divulgação do concurso de admissão junto às organizações militares subordinadas e em suas respectivas sedes. - Dentro de suas possibilidades, divulgar o concurso, junto à imprensa, utilizando-se de todos os meios de comunicação disponíveis.	
5	- Candidato - EsFCEX	Processamento das inscrições.	Das 1000h de 22 JUN 15 às 1500h de 7 AGO 15 (horário de Brasília)

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
6	Candidato	Prazo para preenchimento e envio dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição por intermédio do sítio http://www.esfcex.ensino.eb.br/esfcex .	De 22 a 25 JUN 15
7	C Mil A	Informação às Gu Exm subordinadas dos locais previstos para a realização da IS, do EAF e a constituição das JISE e JISR, para o concurso de admissão de 2015.	Até 26 JUN 15
8	Gu Exm	Nomeação das Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) do EI e da informação dos dados dos respectivos presidentes e membros à EsFCEEx.	
9	OMSE	Remeter à EsFCEEx a informação do total de salas disponibilizadas no local de realização do EI, dentro da prioridade de ocupação desejada, bem como o número de carteiras existentes e em condições de uso em cada sala.	
10	EsFCEEx	Divulgação das soluções aos requerimentos de isenção da taxa de inscrição.	Até 1º JUL 15
11	Candidato	Prazo para interposição de recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 3 JUL 15
12	DESMil	Respostas aos pedidos de interposição de recursos contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 17 JUL 15
13	EsFCEEx	Divulgação das soluções aos recursos contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 24 JUL 15
14		Remessa, às Gu Exm, das ICAF/EI.	Até 31 JUL 15
15		Remessa, às Gu Exm da informação relativa à quantidade de candidatos inscritos nas OMSE, por área e sexo.	Até 14 AGO 15
16	Candidato	Imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição/Cartão Informativo, por intermédio da <i>Internet</i> , no endereço eletrônico http://www.esfcex.ensino.eb.br/esfcex .	De 31 AGO a 13 SET 15
17	EsFCEEx	Elaboração, impressão e remessa às Gu Exm, das provas e demais materiais necessários à aplicação do EI.	Até 9 SET 15
18	- Candidato - Gu Exm - OMSE	<u>EXAME INTELECTUAL (Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos):</u> - entrada dos candidatos nos locais de prova até 0800h (fechamento dos portões), conforme a hora oficial de BRASÍLIA; - horário de realização das provas de 0900h às 1300h.	13 SET 15
19	Gu Exm	Remessa, diretamente à EsFCEEx, de toda a documentação relacionada nas ICAF/EI (cartões de respostas, atas das provas, fichas dos aplicadores e outros), para análise e correção.	A partir das 1600h de 13 SET 15
20	EsFCEEx	Divulgação dos gabaritos pela <i>Internet</i> (hora oficial de BRASÍLIA).	A partir de 1300h de 16 SET 15
21	Candidato	Prazo para a postagem, nas agências dos Correios, dos pedidos de revisão de correção das provas.	Até 18 SET 15
22	EsFCEEx	- Correção das provas do EI e análise dos pedidos de revisão de correção de provas. - Identificação e relacionamento dos candidatos aprovados.	Até 23 OUT 15
23	EsFCEEx	Remessa à DESMil da relação dos candidatos aprovados no EI e classificados dentro do número de vagas, dos aprovados, não classificados e incluídos na majoração (lista de reservas), e dos aprovados, não classificados e não incluídos na majoração.	Até 30 OUT 15
24		Divulgação, no sítio da Escola na <i>Internet</i> , do resultado do concurso (candidatos aprovados no EI), e providências para a sua publicação no DOU.	

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
25	DESMil	Informação ao DECEX da relação dos candidatos aprovados e classificados no EI, incluindo a majoração, de acordo com as áreas, para encaminhamento ao Gabinete do Comandante do Exército.	
26	EsFCEX	Remessa às Gu Exm da relação dos candidatos aprovados e classificados no EI, dentro do número de vagas fixado pelo EME, por área e subárea, inclusive os incluídos na lista de reservas (majoração), contendo os endereços e os telefones de contato fornecidos pelos mesmos, a fim de possibilitar a convocação destes para a realização da IS e do EAF.	Até 4 NOV 15
27	Gu Exm	Notificação e convocação dos candidatos civis e militares (estes por intermédio de suas OM), aprovados e classificados no EI, dentro do número de vagas fixado pelo EME, por área e subárea, inclusive os incluídos na lista de reservas (majoração), informando-os acerca dos locais, datas e horários para a realização da IS e do EAF.	Até 10 NOV 15
28	Candidato	Remessa, à EsFCEX, de cópias legíveis, autenticadas em cartório (frente e verso) dos documentos necessários para verificação documental preliminar e comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula nos CFO/QC, conforme previsto nas IRCAM/CFO/QC – EB60-IR-16.001.	Até 13 NOV 15
29		Realização dos exames médicos e laboratoriais sob sua responsabilidade.	Até 20 NOV 15
30	- Gu Exm - Candidato	- Realização da IS e ISGR (esta quando for o caso). - Realização do EAF, para os aptos na IS ou ISGR. - Entrada dos requerimentos de adiamento do EAF para as candidatas consideradas grávidas na IS.	De 23 NOV 15 a 8 JAN 16
31	EsFCEX	Análise preliminar dos documentos dos candidatos e dos requisitos exigidos para a matrícula no CFO/QC.	Até 15 DEZ 15
32		Divulgação, no sítio da Escola na <i>Internet</i> , do resultado da verificação documental preliminar e comprovação dos requisitos exigidos dos candidatos para a matrícula no CFO/QC.	Até 23 DEZ 15
33	Candidato	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da verificação documental preliminar e comprovação dos requisitos exigidos dos candidatos para a matrícula no CFO/QC.	Até 29 DEZ 15
34	Gu Exm	Remessa à EsFCEX dos originais das atas da IS e do EAF, com os respectivos resultados, bem como da relação dos faltosos, os termos de desistência e/ou os requerimentos de adiamento de EAF das candidatas grávidas, quando for o caso.	Até 13 JAN 16
35	EsFCEX	Divulgação das soluções aos recursos contra o resultado da verificação documental preliminar e comprovação dos requisitos exigidos dos candidatos para a matrícula no CFO/QC.	Até 15 JAN 16
36	EsFCEX	- Remessa, à DESMil e às Gu Exm, da relação dos candidatos convocados para a última etapa do concurso de admissão, na EsFCEX. - Remessa ao DGP da relação dos <u>candidatos militares do Exército</u> convocados para última etapa do CA na EsFCEX. - Divulgação no sítio da EsFCEX da relação de candidatos convocados para a última etapa do CA, obedecendo-se aos limites de vagas.	Até 5 FEV 16
37	Gu Exm	Convocação dos candidatos para a última etapa do CA CFO/QC, na EsFCEX, obedecendo-se aos limites de vagas das áreas.	Até 12 FEV 16
38	Região Militar / OM	Conclusão das medidas administrativas necessárias para a realização dos deslocamentos dos candidatos militares do Exército habilitados à matrícula para a EsFCEX.	Até 26 FEV 16

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
39	- Candidato - EsFCEEx	- Apresentação dos candidatos convocados na EsFCEEx para a última etapa do concurso de admissão. - Prazo limite para remessa dos documentos autenticados das candidatas grávidas que solicitaram adiamento do EAF.	7 MAR 16
40		- Revisão médica e análise dos originais dos documentos exigidos para a matrícula no CFO/QC e CFO/Farm e Odonto dos candidatos convocados. - Análise da documentação autenticada, remetida pelas candidatas grávidas que solicitaram adiamento do EAF.	De 7 a 10 MAR 16
41	Candidato Habilitado	Entrada de requerimento solicitando adiamento de matrícula.	Até 8 MAR 16
42	EsFCEEx	Matrícula e início do ano letivo.	14 MAR 16
43		Encerramento do concurso de admissão CFO/QC.	29 MAR 16
44		Publicação no DOU da homologação do CA/2015 e, quando for o caso, das matrículas no CFO/QC devidas a adiamento anterior e/ou de segundas matrículas (por motivo de trancamento).	Até 30 MAR 16
45		Remessa à DESMil do relatório do CA.	Até 8 ABR 16
46	DESMil	Análise e remessa ao DECEEx do relatório do CA.	Até 29 ABR 16

LEGENDA:

- CCOMSEx: Centro de Comunicação Social do Exército
- C Mil A: Comando Militar de Área
- DECEEx: Departamento de Educação e Cultura do Exército
- DESMil: Diretoria de Educação Superior Militar
- DGP: Departamento-Geral do Pessoal
- EsFCEEx: Escola de Formação Complementar do Exército
- Gu Exm: Guarnição de Exame
- EAF: Exame de Aptidão Física
- ICAF/EI: Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização do Exame Intelectual
- IS: Inspeção de Saúde
- ISGR: Inspeção de Saúde em Grau de Recurso
- JISE: Junta de Inspeção de Saúde Especial
- JISR: Junta de Inspeção de Saúde de Recursos
- OM: Organização Militar
- OMSE: Organização Militar Sede de Exame

5. RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME

Nº	Gu Exm	OMSE
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA		
1	BOA VISTA COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA Rua Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro 13 de Setembro - Setor Militar Mal Rondon CEP: 69.308-481, Boa Vista-RR Tel: (95) 3198-2303 Fax: (95) 3198-2303	10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA Rua Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro 13 de Setembro - Setor Militar Mal Rondon - CEP: 69.308-481 Boa Vista-RR Tel: (95) 3621-2208 Fax: (95) 36223-4121
2	MANAUS COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR Av. dos Expedicionários, 6155, Ponta Negra CEP: 69.039-000, Manaus-AM Tel (92) 3659-1213 Fax: (92) 3659-1204	PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR Av. dos Expedicionários, 1985, Compensa 1 CEP: 69.030-480, Manaus-AM Tel (92) 3238-2811 Fax: (92) 3257-4849

Nº	Gu Exm	OMSE
3	<p align="center">PORTO VELHO COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA Rua Duque de Caxias, 935, Caiari CEP: 76.801-156, Porto Velho-RO Tel: (69) 3216-2423/2456 Fax: (69) 3216-2421</p>	<p align="center">COMPANHIA DE COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA Rua Duque de Caxias, 935, Caiari CEP: 76.801-156, Porto Velho-RO Tel: (69) 3216-2423/2456 Fax: (69) 3216-2421</p>
4	<p align="center">RIO BRANCO COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA Rua Colômbia, S/Nr, Bosque CEP: 69.909-700, Rio Branco-AC Tel: (68) 3216-2990 Fax: (68) 3223-3402</p>	<p align="center">COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA Rua Colômbia, S/Nr, Bosque CEP: 69.909-700, Rio Branco-AC Tel: (68) 3216-2949 Fax: (68) 3223-3402</p>
COMANDO MILITAR DO LESTE		
5	<p align="center">BELO HORIZONTE COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR Avenida Raja Gabaglia, 450, Bairro Gutierrez CEP: 30.441-070 Belo Horizonte-MG Tel: (31) 3508-9514/9515/9519 Fax: (31) 3508-9593 (31) 3292-3354</p>	<p align="center">12º BATALHÃO DE INFANTARIA Rua Tenente Brito Melo, S/Nº, Bairro Barro Preto Belo Horizonte-MG, CEP 30.180-070 Tel: (31) 3337-9065 Fax: (31) 3508-9864</p>
6	<p align="center">JUIZ DE FORA COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (MONTANHA) Rua Mariano Procópio, 970, Bairro Mariano Procópio CEP: 36.035-780, Juiz de Fora-MG Tel: (32) 3212-9997 Fax: (32) 3690-4856</p>	<p align="center">4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO Praça Presidente Antônio Carlos, S/Nº, Centro CEP: 36.010-140 Juiz de Fora-MG PABX: (32) 3215-2671 (32) 3215-2671 (Cmdo)</p>
7	<p align="center">RIO DE JANEIRO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2519-5481/RITEx 810-5481 Fax: (21) 2519-5478</p>	<p align="center">ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA Avenida Gen Benedito da Silveira, 701, Vila Militar CEP: 21.615-000, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2457-4221 Fax: (21) 2457-4865</p>
8	<p align="center">RIO DE JANEIRO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2519-5481 Fax: (21) 2519-5478</p>	<p align="center">COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO Rua São Francisco Xavier, 267, Maracanã CEP: 20.550-010, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2568-9222 - Ramal 2169 Fax: (21) 2569-4096</p>
9	<p align="center">RIO DE JANEIRO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2519-5481 Fax: (21) 2519-5478</p>	<p align="center">ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA Rua João Vicente, 2179, Deodoro CEP: 21.610-211, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2457-1900 Fax: (21) 2457-1900 - Ramal 4287</p>
10	<p align="center">RIO DE JANEIRO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2519-5481 Fax: (21) 2519-5478</p>	<p align="center">ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA Rua Mal Abreu Lima, 450 – Realengo CEP: 21735-240, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 3337-2442 (PABX) Fax: (21) 3331-5020</p>

Nº	Gu Exm	OMSE
11	<p>RIO DE JANEIRO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2519-5481/RITEx 810-5481 Fax: (21) 2519-5478</p>	<p>ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS Av Duque de Caxias, 2071, Vila Militar CEP: 21615-220, Rio de Janeiro-RJ Tel: (21) 2450-8500/8521 Fax: (21) 2450-8521</p>
12	<p>RESENDE ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS Rodovia Presidente Dutra, Km 306 CEP 27.534-970, Resende-RJ Tel: (24) 3388-4500</p>	<p>ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS Rodovia Presidente Dutra, Km 306 CEP 27.534-970, Resende-RJ Tel: (24) 3388-4500</p>
13	<p>VILA VELHA 38º BATALHÃO DE INFANTARIA Praia de Piratininga, S/Nº, Prainha CEP: 29.100-901, Vila Velha-ES Tel: (27) 3229-3838 - Ramal 207 Fax: (27) 3061-7302</p>	<p>38º BATALHÃO DE INFANTARIA Praia de Piratininga, S/Nº, Prainha CEP: 29.100-901, Vila Velha-ES Tel: (27) 3229-3838 - Ramal 207 Fax: (27) 3061-7302</p>
COMANDO MILITAR DO NORDESTE		
14	<p>ARACAJU 28º BATALHÃO DE CAÇADORES Rua Tenente Jansen Melo, S/Nº, 18 do Forte CEP: 49.072-350, Aracaju-SE Tel: (79) 4009-1203 Fax: (79) 4009-1222</p>	<p>28º BATALHÃO DE CAÇADORES Rua Tenente Jansen Melo, S/Nº, 18 do Forte CEP: 49.072-350, Aracaju-SE Tel: (79) 4009-1203 Fax: (79) 4009-1222</p>
15	<p>FORTALEZA COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR Avenida Alberto Nepomuceno, S/Nº, Centro CEP: 60.051-970, Fortaleza-CE Tel: (85) 3255-1642 Fax: (85) 3255-1644</p>	<p>10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO Avenida Marechal Bitencurt, 100, Dias Macedo CEP: 60.860-540, Fortaleza-CE Tel: (85) 3295-1411 Fax: (85) 3295-1727</p>
16	<p>JOÃO PESSOA COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Avenida Epitácio Pessoa, 2205, Tambauzinho CEP: 58.031-001, João Pessoa-PB Tel: (83) 2106-1632 Fax: (83) 2106-1695</p>	<p>COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Avenida Epitácio Pessoa, 2205, Tambauzinho CEP: 58.031-001, João Pessoa-PB Tel: (83) 2106-1632 Fax: (83) 2106-1695</p>
17	<p>MACEIÓ 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO Avenida Fernandes Lima, 1970, Farol CEP: 57.050-000, Maceió-AL Tel: (82) 3202-5910 Fax: (82) 3202-5903</p>	<p>59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO Avenida Fernandes Lima, 1970, Farol CEP: 57.050-000, Maceió-AL Tel: (82) 3202-5910 Fax: (82) 3202-5903</p>
18	<p>NATAL COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA Avenida Hermes da Fonseca, 1415, Tirol CEP: 59.015-001, Natal-RN Tel: (84) 3092-6119/6123 Fax: (84) 3092-6117</p>	<p>7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta CEP: 59.075-290, Natal-RN Tel: (84) 3344-1021/1049 Fax: (84) 3344-1059</p>

Nº	Gu Exm	OMSE
19	RECIFE COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio - CEP: 50.730-120, Recife-PE Tel: (81) 2129-6311 e 2129-6232 Fax: (81) 2129-6558	COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio - CEP: 50.730-120, Recife-PE Tel: (81) 2129-6311 e 2129-6232 Fax: (81) 2129-6558
20	SALVADOR COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, S/Nº, Mouraria CEP: 40.040-110, Salvador-BA Tel: (71) 3320-1837 Fax: (71) 3320-1814	ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO Rua Território do Amapá, 455, Pituba CEP: 41.830-540, Salvador-BA Tel: (71) 3205-8809 Fax: (71) 3240-6163
21	TERESINA 25º BATALHÃO DE CAÇADORES Praça Marechal Floriano Peixoto, S/Nº, Centro CEP: 64.000-410, Teresina – PI Tel: (86) 3301-0403 Fax: (86) 3301-0425	25º BATALHÃO DE CAÇADORES Praça Marechal Floriano Peixoto, S/Nº, Centro-CEP: 64.000-410, Teresina – PI Tel: (86) 3301-0403 Fax: (86) 3301-0425
COMANDO MILITAR DO NORTE		
22	BELÉM COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR Rua João Diogo, 458, Campina CEP: 66.015-160, Belém-PA Tel: (91) 3211-3629/3609/3610 (91) 3211-3627 (S3) Fax: (91) 3211-3629	COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR Rua João Diogo, 458, Centro CEP: 66015-160, Belém-PA Tel: (91) 3211-3629/3609/3610 (91) 3211-3627 (S3) Fax: (91) 3211-3629
23	MACAPÁ COMANDO DE FRONTEIRA AMAPÁ/34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 4301, Alvorada CEP: 68.906-740, Macapá-AP Tel/Fax: (96) 3225-5509 – (R 209)	COMANDO DE FRONTEIRA AMAPÁ/34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 4301, Alvorada CEP: 68.906-740, Macapá - AP Tel/Fax: (96) 3225-5509 – (R 209)
24	SÃO LUÍS 24º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE Av. São Marçal, S/Nº, João Paulo CEP: 65.040-000, São Luís-MA Tel: (98) 3243-1155 (R 229) Fax: (98) 3243-1422	24º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE Av. São Marçal, S/Nº, João Paulo CEP: 65.040-000, São Luís – MA Tel: (98) 3243-1155 (R 229) Fax: (98) 3243-1422
COMANDO MILITAR DO OESTE		
25	CAMPO GRANDE COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR Avenida Duque de Caxias, 1628, Amambai CEP: 79.100-900, Campo Grande-MS Tel/Fax: (67) 3368-4075	9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO Rua Gen Nepomuceno Costa, Nr 87, Amambai CEP: 79.090-010, Campo Grande-MS Tel: (67) 3368-4254 Fax: (67) 3368-4235
26	CUIABÁ COMANDO DA 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA Avenida Rubens de Mendonça, 5001, CPA CEP: 78055-900, Cuiabá-MT Tel: (65) 3644-3267 Fax: (65) 3644-1107	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO Avenida Lavapés, 177, Duque de Caxias CEP: 78040-000, Cuiabá-MT Tel: (65) 3622-1735 Fax: (65) 3622-1730

Nº	Gu Exm	OMSE
COMANDO MILITAR DO PLANALTO		
27	<p style="text-align: center;">BRASÍLIA COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR Av do Exército, S/Nº, Setor Militar Urbano CEP: 70.630-903, Brasília-DF Tel: (61) 2035-2357</p>	<p style="text-align: center;">COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA SGAN-902/904, Asa Norte CEP: 70. 790-025 Brasília-DF Tel: (61) 3424-1067 Fax (61) 3424-1000</p>
28	<p style="text-align: center;">GOIÂNIA COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS Avenida Salvador, S/Nº, Jardim Guanabara CEP: 74.675-710, Goiânia-GO Tel: (62) 3239-4413 Fax: (62) 3239-4437</p>	<p style="text-align: center;">BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS Avenida Salvador, S/Nº, Jardim Guanabara CEP: 74.675-710, Goiânia-GO Tel: (62) 3239-4514 Fax: (62) 3239-4537</p>
29	<p style="text-align: center;">PALMAS 22ª BATALHÃO DE INFANTARIA Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Caixa Postal 61 CEP: 77.001-970, Palmas-TO Tel: (63) 3214-1660/4316 Fax: (63) 3214-4316</p>	<p style="text-align: center;">22ª BATALHÃO DE INFANTARIA Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Caixa Postal 61 CEP: 77.001-970, Palmas-TO Tel: (63) 3214-1660/4316 Fax: (63) 3214-4316</p>
30	<p style="text-align: center;">UBERLÂNDIA 36ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO Avenida Aspirante Mega, 731, Jaraguá CEP: 38.412-018, Uberlândia-MG Tel: (34) 3292-1334 Fax: (34) 3292-1329</p>	<p style="text-align: center;">36ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO Avenida Aspirante Mega, 731, Jaraguá CEP: 38.412-018, Uberlândia-MG Tel: (34) 3292-1334 Fax: (34) 3292-1329</p>
COMANDO MILITAR DO SUL		
31	<p style="text-align: center;">CURITIBA COMANDO DA 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO Rua 31 de Março, S/Nº, Pinheirinho CEP: 81.150-290, Curitiba-PR Tel: (41) 3316-4867 Fax: (41) 3316-4803</p>	<p style="text-align: center;">5ª BATALHÃO LOGÍSTICO Rua Valdevir do Santos, 113, Pinheirinho CEP: 81.150-290, Curitiba-PR Tel: (41) 3316-4882 Fax: (41) 3316-4882</p>
32	<p style="text-align: center;">FLORIANÓPOLIS COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA Rua Bocaiúva, 1858, Centro CEP: 88.015-530, Florianópolis-SC Tel: (48) 3225-9196 Fax: (48) 3224-8413</p>	<p style="text-align: center;">COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA Rua Bocaiúva, 1858, Centro CEP: 88.015-530, Florianópolis-SC Tel: (48) 3225-9196 Fax: (48) 3224-8413</p>
33	<p style="text-align: center;">PORTO ALEGRE COMANDO MILITAR DO SUL Rua Andrades, 562 - 4º Andar CEP 90.029-900 Porto Alegre-RS Tel.: (51) 3215-8400 (51) 3220-6367</p>	<p style="text-align: center;">COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR Rua dos Andradas, 562, Centro CEP: 90.029-002, Porto Alegre-RS Tel: (51) 3220-6358 Fax: (51) 3220-6480</p>
34	<p style="text-align: center;">SANTA MARIA COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO Rua Dr. Bozano, 15, Centro CEP: 97.015-001, Santa Maria-RS Tel: (55) 3222-5250 Fax: (55) 3222-5250</p>	<p style="text-align: center;">COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1132, Juscelino Kubitscheck – CEP: 97.035-000, Santa Maria-RS Tel: (55) 3212-2500 Fax: (55) 3212-4660</p>

Nº	Gu Exm	OMSE
COMANDO MILITAR DO SUDESTE		
35	<p style="text-align: center;">CAMPINAS COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE Avenida Soldado Passarinho, S/Nº, Fazenda Chapadão CEP: 13.070-115, Campinas-SP Tel: (19) 3241-6252 Fax: (19) 3241-6343</p>	<p style="text-align: center;">ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO - EsPCEX Av. Papa Pio XII, 350 – Jardim Chapadão CEP 13.070-903 Campinas-SP Tel.: (19) 3744-200 FAX: (19) 3744-2000</p>
36	<p style="text-align: center;">SÃO PAULO COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR Avenida Sargento Mário Kozel Filho, 222, Paraíso CEP: 04.005-903, São Paulo-SP Tel: (11) 3888-5550/5569 Fax: (11) 3888-5554</p>	<p style="text-align: center;">CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO Rua Alfredo Pujol, 681, Santana CEP: 02.017-011, São Paulo-SP Tel: (11) 2973-5055 Fax: (11) 2977-1732</p>
37	<p style="text-align: center;">TAUBATÉ COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Itaim CEP: 12.086-000, Taubaté-SP Tel: (12) 2123-7668 Fax: (12) 2123-7662</p>	<p style="text-align: center;">CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Itaim CEP: 12.086-000, Taubaté-SP Tel: (12) 2123-7668 Fax: (12) 2123-7662</p>

6. RELAÇÃO DOS ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIA

A relação de assuntos e a bibliografia serão publicadas na página eletrônica da EsFCEx/CMS, no endereço eletrônico: www.esfcex.ensino.eb.br/esfcex.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 035-DCT, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição, de Vista de Prova e de Revisão de Questão, para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso III do Art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com a Portaria nº 034-DCT, de 8 de junho de 2015, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo “C”) das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002) para o Concurso de Admissão de 2015/2016.

Nº de ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição.	De 13 JUL a 1º SET 15
2	Candidatos, Guarnições de Exame (GE), CAF e IME	Realização da PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA da 1ª Fase do Exame Intelectual (EI).	15 OUT 15
3	IME	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.	15 OUT 15
4	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador ou postal, dos cartões-resposta e listas de presença da prova objetiva da 1ª Fase do EI realizada na GE.	Tarde do dia 16 OUT 15
5	Candidatos	Interposição de recursos quanto ao gabarito ou a formulação das questões da prova objetiva na página eletrônica do IME.	Até 17 OUT 15
6	IME	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva.	20 OUT 15
7		Divulgação, na <i>Internet</i> , da relação dos candidatos aprovados para a 2ª Fase do EI.	22 OUT 15
8		Entrega das provas da 2ª Fase do EI às GE.	Até 23 OUT 15
9	Candidatos, Guarnições de Exames (GE), CAF e IME	PROVA DISCURSIVA DE MATEMÁTICA.	26 OUT 15
		PROVA DISCURSIVA DE FÍSICA.	27 OUT 15
		PROVA DISCURSIVA DE QUÍMICA.	28 OUT 15
		PROVA MISTA DE PORTUGUÊS/ INGLÊS.	29 OUT 15
10	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas da 2ª Fase do EI realizadas na Guarnição.	30 OUT 15
11	IME	Correção das provas da 2ª Fase do EI e apuração das médias finais.	Até 30 NOV 15
12		Identificação dos candidatos aprovados e dos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixado para o curso, respeitados os limites destinados para a ativa e para a reserva.	2 DEZ 15
13		Divulgação, na <i>Internet</i> e no IME, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	A partir de 3 DEZ 15
14	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	4 e 7 DEZ 15
15	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	10 DEZ 15
16	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	10 e 14 DEZ 15

Nº de ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
17	IME	Realização da revisão de questões.	De 15 a 17 DEZ 15
18		Divulgação da solução do RRQ no IME e pela <i>Internet</i> .	Até 18 DEZ 15
19		Divulgação do resultado final do CA/CFG na <i>Internet</i> .	18 DEZ 15
20		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF).	A partir de 28 DEZ 15
21		Remessa ao DCT do resultado dos concursos.	Até 30 DEZ 15
22		Remessa do resultado dos concursos para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	
23		IME e Candidatos	Apresentação do candidato no IME, até 07h30 (horário de Brasília), para realização da IS.
24	Realização da IS dos convocados na 1ª chamada.		12 e 13 JAN 16
25	Realização do EAF dos aprovados na 1ª chamada da IS.		De 14 a 15 JAN 16
26	Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.		Até 12 FEV 16
27	Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME.		12 FEV 16
28	Início do ano letivo.		
29	IME	Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	Até 26 FEV 16
30		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	Até 10 MAR 16
31		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Art. 2º Fixar em R\$ 100,00 (cem reais) o valor da taxa de inscrição.

Art. 3º Fixar em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o valor da taxa de vista de prova, tendo por objetivo custear as despesas de digitalização das cópias.

Art. 4º Fixar em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por questão, o valor da taxa de revisão de prova, tendo por objetivo custear as despesas da revisão.

Art. 5º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 051-DCT, de 9 de junho de 2014.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de oficial general.

O **VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, *ex officio*

o Gen Bda Med VITOR CESAR FURLEY DOS SANTOS do cargo de Subdiretor Técnico de Saúde do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 109, de 11 JUN 15 - Seção 2)

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Transferência para a reserva remunerada de oficial general.

O **VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso I, e art. 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido

para a reserva remunerada, o Gen Bda Med VITOR CESAR FURLEY DOS SANTOS, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 109, de 11 JUN 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de função.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria Nº 9 - GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem as funções que se seguem na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 15 de junho de 2015:

ESPECIALISTA - GR II, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Cb ROGER LUCAS SANTOS VEIGA; e
Cb MATHEUS MARTINS SOARES.

ESPECIALISTA - GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Cb CHAYRON ANDRE PEREIRA DOS SANTOS.

AUXILIAR - GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Sd LUIZ FERNANDO DE CARVALHO RODRIGUES;
Sd JUAN VICTOR FIALHO NEGREIROS;
Sd DEIVID ANDERSON AQUINO DE LIMA; e
Sd FERNANDO NUNES DE CARVALHO.

(Portaria publicada no DOU nº 111, de 15 JUN 15 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.285-MD, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Alteração de portaria.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de "...duração aproximada de vinte e três meses..." **para** "...duração aproximada de vinte e quatro meses...", as condições de execução da missão do Maj Inf ALEXANDRE COLOMBO, do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz, designado para viagem a *Hürth* e Hamburgo, na República Federal da Alemanha, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/010/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Estágio de Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior Internacional; de que trata a Portaria nº 2.877-MD, de 7 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 217, de 10 de novembro de 2014, Seção 2.

(Portaria publicada no DOU nº 108, de 10 JUN 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.294-MD, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa-MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa-MD n 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

os militares abaixo, de ficarem à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de junho de 2015:

Cb AURÉLIO PARLANDIM DA SILVA;
Cb THIAGO WAGNER DE MORAES ALVES;
Cb LEONARDO LÍVIO DE AGUIAR; e
Cb RODRIGO RODRIGUES DE AQUINO.

(Portaria publicada no DOU nº 108, de 10 JUN 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.301-MD, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Alteração de portaria.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

a relação dos militares designados para realizar a Viagem de Manutenção em Apoio ao 21º CONTBRAS/Haiti – Missão PVANA X15/219/Gab Cmt Ex, **EXCLUINDO** o 2º Sgt QMS MB FLÁVIO DA SILVA COSTA, do 28º B Log, e **INCLUINDO** o 2º Ten QAO Mnt Com MARCOS ANTONIO DA SILVA, do COTER, de que trata a Portaria nº 786-MD, de 1º de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 2 de abril de 2015, Seção 2, página 9.

(Portaria publicada no DOU nº 109, de 11 JUN 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.305-MD, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Alteração de portaria.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de "...início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2015 e duração aproximada de 2 meses...", **para** "...início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de dois meses...", as condições de execução da missão do 1º Ten Cav GABRIEL MANGABEIRA DA COSTA, da AMAN, para viagem a Tel Aviv, no Estado de Israel, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/281/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o 1º Curso Internacional de Formação de Oficiais, de que trata a Portaria nº 412/MD, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 36, Seção 2, de 24 de fevereiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 109, de 11 JUN 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.332-MD/EMCFA, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Alteração de portaria.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "d" do inciso III do art. 2º, da Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, modificada pela Portaria nº 775-MD, de 28 de março de 2014, resolve

ALTERAR

na Portaria nº 1.229/EMCFA, de 2 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 104, de 3 de junho de 2015, Seção 2, páginas 16 e 17, referente ao Gen Div LUIZ FELIPE LINHARES GOMES e o Cel ALEXANDRE JOSÉ CORRÊA, **onde se lê** "período de 10 a 18 de julho de 2015", **leia-se** "período de 9 a 18 de junho de 2015".

(Portaria publicada no DOU nº 112, de 16 JUN 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.341-MD/SG, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento esportivo no exterior.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "d" do inciso IV do art. 2º da Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, alterada pela Portaria Normativa nº 775-MD, de 28 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 60501.000805/2015-29, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel NILTON GOMES ROLIM FILHO para participar do Campeonato Mundial Sênior de Pentatlo Moderno (*2015 Modern Pentathlon Senior World Championships*), a realizar-se no período de 27 de junho a 6 de julho, na cidade de Berlim-Alemanha.

O afastamento do país se dará no período de 26 de junho a 7 de julho de 2015, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento de metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 112, de 16 JUN 15 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 596, DE JUNHO DE JUNHO DE 2015.

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 596, de JUNHO DE JUNHO de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 9 de junho de 2015, Seção 2, página 7, **onde se lê** "PORTARIA Nº 596, DE JUNHO DE JUNHO DE 2015" **leia-se**: "PORTARIA Nº 596, DE 8 DE JUNHO DE 2015".

PORTARIA Nº 628, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cap QCO Com Soc JOSÉ RAIMUNDO SILVEIRA CERQUEIRA.

PORTARIA Nº 629, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Fábrica Estrela (Magé-RJ), o 1º Ten QAO Adm G JOÃO LUIZ VIVAS FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 630, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CHARLES DOMINGUES DA SILVA, do EME, para participar do 2º Seminário sobre Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (Atv PVANA Inopinada X15/417), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 15 a 19 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/EPEX-PEE PROTEGER.

PORTARIA Nº 631, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

a Cap QEM Cart HELOISA GABRIEL PINHEIRO, da 1ª DL, para frequentar o Curso de Mestrado em Geoinformática (PCENA Atv V15/342/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na *University of Twente*, em *Enschede*, no Reino dos Países Baixos; com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de dezoito meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 632, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM ANGELO MARCIO CARDOSO RIBEIRO BORZINO, do IME, para participar do Doutorado Sanduíche (Atv V15/375/PCsF/Gab Cmt Ex), atividade integrante do Programa Ciência sem Fronteiras – PCsF, do Governo Federal, na cidade de *Bozeman*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2015 e duração aproximada de 4 (quatro) meses, com ônus partilhados entre o Exército Brasileiro e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “c” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 633, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Reversão de Jornada de Trabalho de Servidora Civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a reversão da jornada de trabalho, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, a contar de 1º de junho de 2015, da servidora civil MARTA SILVESTRE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 81248, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe especial, padrão III - NA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotada no 14º Grupo de Artilharia de Campanha.

Art. 2º Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e o 14º Grupo de Artilharia de Campanha adotem as providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Estabelecer que os efeitos desta Portaria sejam retroativos à data de 1º de junho de 2015.

PORTARIA Nº 634, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praças.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), os seguintes militares:

S Ten Inf JAMILSON ANTONIO ALVES CAVALCANTE;

S Ten Inf JOILDO DA SILVA OLIVEIRA;

1º Sgt Av Ap ASLAN RAMOS;

1º Sgt Inf FLAVIO DA SILVA PEREIRA; e

2º Sgt Com JONAS MUNIZ ALVES.

PORTARIA Nº 635, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Sede (Brasília-DF), o Ten Cel Inf ANDRÉ MENEZES GALVÃO.

PORTARIA Nº 636, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Sv Int YURI FALAGAN TRIGO, do EME, para frequentar o Mestrado em Negócios Internacionais (Atv PCENA V15/371/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na Universidade do Minho, em Braga, na República Portuguesa; com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de 26 (vinte e seis) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 637, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav DANIEL FALCÃO XAVIER DE SOUZA, da EsAO, para participar do XXIX Curso Internacional para Observadores Militares (PCENA Atv V15/390/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na cidade de Lima, na República do Peru, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 639, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Praça à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Ministério Público Militar, a fim de prestar serviços na Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza (Fortaleza-CE), por um período de 23 (vinte e três) meses, o 1º Sgt Art ANDERSON DA SILVA SANTOS.

PORTARIA Nº 640, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da servidora civil MARIA THEREZA MIRANDA ROCCO GIRALDI, matrícula SIAPE nº 1.181.603, Professora do Magistério Superior, classe Associado, nível 4, lotada no Instituto Militar de Engenharia, a fim de participar do “*36th Progress In Electromagnetics Research Symposium – PIERS 2015*”, na cidade de Praga, na República Tcheca e, em prosseguimento, visitar os laboratórios de Optoeletrônica da Universidade do Porto/INESC-Porto, na cidade do Porto, na República Portuguesa, no período de 4 a 18 de julho de 2015.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 641, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE CASTRO DUTRA, matrícula SIAPE nº 56814, Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro Tecnológico do Exército, a fim de participar e apresentar trabalho científico na “*Annual World Conference on Carbon*”, na cidade de Dresden, na República Federal da Alemanha, no período de 10 a 19 de julho de 2015.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 642, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da servidora civil VÂNIA BARCELLOS GOUVÊA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 57065, Professora do Magistério Superior, classe Associado, nível 4, lotada no Instituto Militar de Engenharia, a fim de participar e apresentar trabalho científico na 1ª Conferência Latino-americana e Europeia sobre Edificações e Comunidades Sustentáveis, na cidade de Guimarães, na República Portuguesa, no período de 19 a 25 de julho de 2015.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 643, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Nomeação de chefe de fábrica.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Chefe da Fábrica de Juiz de Fora – IMBEL (Juiz de Fora-MG), o Cel QMB LUIZ JORGE TAVARES CRUZ.

PORTARIA Nº 644, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de comandante, chefe ou diretor de organização militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel Inf ANDERSON DE SOUZA PEDRA;
do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Cel Inf NELMO HENRIQUE GIAROLA;
do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel Inf WILLIAM FERNANDES DE OLIVEIRA AMARAL;
do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel Inf MARCELO DA SILVA PINTO;
do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel Inf MARCELO BENASSULY BOGÉA;
do 54º BIS (Humaitá-AM), o Cel Inf MÁRCIO DE GÓES ALVES;
do 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel Inf MAURÍCIO QUINTAS MAGIOLI;
do C Fron Solimões/8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel Inf MARCOS VIEIRA SANTANA;
do C Fron Amapá/34º BIS (Macapá-AP), o Cel Inf ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA;
do 2º B Fron (Cáceres-MT), o Ten Cel Inf RENATO BRAGA PIRES;

do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Cel Inf ELIAS ELY GOMES VITÓRIO;
do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA;
do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf MARCELO ROSA MARTINHO;
do 2º BIL (São Vicente-SP), o Cel Inf FÚLVIO PÉRICLES DE ANDRADE DOS SANTOS CRUZ;
do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel Inf NIRLANDE VIEIRA MALVEIRA;
do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel Inf IVON BARRETO LEAO;
do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel Inf ALVARO DE SOUZA PINHEIRO FILHO;
do 11º BI Mth (São João Del Rei-MG), o Cel Inf GEORGES FERES KANAAN;
do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel Inf ROBERTO GLICÉRIO CABRAL JUNIOR;
do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel Inf MARCOS AMERICO VIEIRA PESSÔA;
do 10º BIL (Juiz de Fora-MG), o Cel Inf CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL;
do 12º BI (Belo Horizonte-MG), o Cel Inf ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA;
do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Cel Inf MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS;
do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Cel Inf MARCIUS CARDOSO NETTO;
do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Cel Inf ALFREDO GUNTER ZWIENER;
do 23º BI (Blumenau-SC), o Cel Inf ANGELO BRAIT JUNIOR;
do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel Inf PAULO SÉRGIO BRITO SANTOS;
do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel Inf SANDRO EMILIO DURECK;
do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel Inf WAGNER ALVES DE OLIVEIRA;
do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel Inf SANDRO GOMES DE VASCONCELOS;
do 72º BI Mtz (Petrolina-PE), o Cel Inf RODOLFO CELSO PAIVA DIAS DE SÁ;
do BPEB (Brasília-DF), o Cel Inf JOÃO FELIPE DIAS ALVES;
do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel Inf JONH DAVYS BEZERRA DANTAS;
do 6º BPE (Salvador-BA), o Cel Inf ÁTILLA QUEIROZ DE BARROS;
do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel Inf PAULO TADEU SILVA PENA;
do 8º BPE (São Paulo-SP), o Cel Inf NEILSON MENDES BEZERRA;
do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf ALBERTO DE AGUIAR CORRÊA;
do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel Inf AGNALDO OLIVEIRA SANTOS;
do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel Inf ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO;
do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel Inf MARCUS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;
do 6º RCB (Alegrete-RS), o Ten Cel Cav PAULO ESTEVÃO GOMES DUMANI;
do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Cel Cav NEIDIR WEBER;
do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Cel Cav JUAREZ GUINA FACHINA JÚNIOR;
do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel Cav MARCELO ROCHA LIMA;
do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Cel Cav HÉLCIO MIRANDA DUQUE BOTELHO;
do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Ten Cel Cav FABIO ALVES DA COSTA;
do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel Cav ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOÇO;
do 15º RC Mec Es (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Cav OTHON GOMES MELO;
do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel Cav WILLIAN KOJI KAMEI;
do CI Bld (Santa Maria-RS), o Ten Cel Cav ALEX ALEXANDRE DE MESQUITA;
do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel Cav MARCELO TEODORO DE SIQUEIRA;
do 3º RCG (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Cav MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR;
do 1º GAC SI (Marabá-PA), o Ten Cel Art HELCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR;
do 10º GAC SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel Art ANDRÉ LUIZ ÍSOLA;
do 2º GAC L (Itu-SP), o Cel Art PAULO SÉRGIO MATURANA LOPES;
do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel Art CARLOS MARCELO TEIXEIRA COSTA;
do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Cel Art MOISES DA PAIXÃO JUNIOR;

do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Cel Art FRANCISCO CARLOS SARTORIO ESTODUCTO;
do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel Art SWAMI DE HOLANDA FONTES;
do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel Art ANTONIO CARLOS CABRAL DA CUNHA;
do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Cel Art SUDÁRIO RIOS BRAGA;
do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel Art CEZAR CARRIEL BENETTI;
do 16º GAC AP (São Leopoldo-RS), o Ten Cel Art JOSE CHARBEL ALMAIR DE NADER BITENCOURT;
do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel Art DENILSON SILVA DE MIRANDA;
do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel Art MARCOS VINICIUS CESARIO LIMA;
do 21º GAC (Niterói-RJ), o Cel Art CELIO SIMÃO DA CRUZ;
do 25º GAC (Bagé-RS), o Cel Art ANTONIO SÉRGIO CURCIO NETO;
do 27º GAC (Ijuí-RS), o Ten Cel Art WAGNER SARMENTO LECOMTE;
do 28º GAC (Criciúma-SC), o Cel Art SÉRGIO RICARDO CURVÊLO LAMELLAS;
do 1º GAA Ae (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art AÉCIO JOSÉ ALVES DE SANTANA;
do 3º GAA Ae (Caxias do Sul-RS), o Cel Art MARCELO JORGE DOS SANTOS;
do 4º GAA Ae (Sete Lagoas-MG), o Cel Art MARCELO OUROTY LEAL;
do 11º GAA Ae (Brasília-DF), o Cel Art ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO;
do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Cel Eng PAULO FERNANDO CURCI CURTI;
do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Cel Eng CARLOS EDUARDO FRANCO AZEVEDO;
do 2º BEC (Teresina-PI), o Cel Eng MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO;
do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel Eng MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA;
do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel Eng JOSÉ FERNANDES FILGUEIRAS FILHO;
do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel Eng MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO;
do 8º BEC (Santarém-PA), o Ten Cel Eng CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS MENEZES;
do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Cel Eng LUCIANO JOSÉ FLORES;
do 10º BEC (Lages-SC), o Cel Eng OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR;
do 1º BGE (Brasília-DF), o Cel Com IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO;
da EsCom (Brasília-DF), o Cel Com JOSÉ FERNANDO CHAGAS MADEIRA;
do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Cel Com JORGE LUIS DOMINGOS FERREIRA;
do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel Com ALEXANDER EDUARDO VICENTE FERREIRA;
do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Com JORGITO MATIUZZI STOCCHERO;
do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Cel Com AFRANIO PESSOA DA SILVA;
do 11º CT (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM Compt MUTALECI DE GÓES MIRANDA;
do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel QEM Com RODRIGO MARTINS DE SOUZA;
do 41º CT (Belém-PA), o Cel Com MARCUS VINICIUS BATELLA MEDEIROS;
do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Sv Int FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES;
do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Sv Int RICARDO MEDRADO DE AGUIAR;
do 22º D Sup (Osasco-SP), o Ten Cel QMB PAULO DE ÁVILA RITO;
do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel Sv Int MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS;
do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel Sv Int JOÃO BATISTA COSTA FILHO;
do DSSM (Santa Maria-RS), o Ten Cel Sv Int CHARLES SINVAL SIQUEIRA;
do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel Sv Int MARCUS VINICIUS D'ALESSANDRO BARBOSA;
do Pq R Mnt/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel QMB EVERTON PACHECO DA SILVA;
do Pq R Mnt/6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB ARILSON DE CASTRO CALDAS;
do Pq R Mnt/7ª RM (Recife-PE), o Cel QMB FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS NETO;
do Pq R Mnt/8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QMB RENATO EICKHOFF;

do Pq R Mnt/12ª RM (Manaus-AM), o Cel QMB WASHINGTON ROCHA TRIANI;
da 2ª ICFEx (São Paulo-SP), o Ten Cel Sv Int MARCO AURÉLIO LANZETTI AYRES JÚNIOR;
da 4ª ICFEx (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Sv Int LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA;
da 9ª ICFEx (Campo Grande-MS), o Ten Cel Sv Int HERON CLEMENTINO DE ANDRADE;
da 10ª ICFEx (Fortaleza-CE), o Cel Sv Int ALVARO LOPES DOS SANTOS;
do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel QMB ANDRE LUIZ MARIANO FIGUEIRA CRUZ;
do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Cel Cav PAULO CAETANO MARTINS DE OLIVEIRA;
do 10º B Log (Alegrete-RS), o Ten Cel QMB GILBERTO DA SILVA AZEVEDO;
do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel QMB LUIZ HENRIQUE SALONSKI DA SILVA;
do 18º B Log (Campo Grande-MS), o Cel Com MÁRCIO NUNES CALANZANI;
do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB ALEXANDRE MAXIMIANO PEREIRA;
do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel Sv Int RONALDO DA COSTA GONÇALVES;
do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel QMB ALEXANDRE JOSÉ DORNELAS;
da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel Sv Int LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS;
da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Cav VLADIMIR GUSTAVO GOUVEIA MAIA;
da B Adm Ap/5ª DE (Curitiba-PR), o Ten Cel Cav ALFREDO MACHADO DA CUNHA JÚNIOR;
do EGGCF (Brasília-DF), o Cel Inf MARCOS DE SANT'ANNA;
do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Cel Cav MARCELO RICARDO CIOLETTE;
do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Cel Cav FABIO SERPA DE CARVALHO LIMA;
do 1º B F Esp (Goiânia-GO), o Cel Inf ALESSANDRO VISACRO;
do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA;
do 1º B Op Ap Info (Goiânia-GO), o Cel Com SÉRGIO LUIZ GOMES DE MELO;
do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel Inf MILER BARBOSA DAS NEVES;
do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Met PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LOPES COSENTINO;
do AGSP (Barueri-SP), o Ten Cel QEM Mec Armt OTAVIO AUGUSTO BURGARDT;
da CRO/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM EL JULIO GUILHERME GERLACH GUTTERRES;
da CRO/8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM FC CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS;
da CRO/11ª RM (Brasília-DF), o Cel QEM FC OLMIRO FERNANDES ROPPA;
da CRO/12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM FC MARCUS VINICIUS MELO NETO;
do CIGEx (Brasília-DF), o Cel QEM Elt WLADIMIR DA SILVA MEYER;
da 1ª DL (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JUNIOR;
da 3ª DL (Olinda-PE), o Cel QEM Cart ALBERTO PEREIRA JORGE NETO;
da 4ª CSM (São Paulo-SP), o Ten Cel Art EDUARDO SHIGUERU HAMAOKA;
da 5ª CSM (Ribeirão Preto-SP), o Cel Cav FLÁVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA;
da 6ª CSM (Bauru-SP), o Ten Cel Com MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA CARIOCA;
da 7ª CSM (Goiânia-GO), o Ten Cel Art ANTONIO YURI MATOS CUNHA;
da 8ª CSM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Inf VICTOR HUGO ALMEIDA SILVEIRA;
da 10ª CSM (Santo Ângelo-RS), o Cel Art JORGE ANTONIO MONTEIRO MORGADO;
da 11ª CSM (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel Art MARCOS MOTA BASTOS;
da 12ª CSM (Juiz de Fora-MG), o Cel Inf CÉSAR AUGUSTO GERKEN;
da 13ª CSM (Três Corações-MG), o Ten Cel Com AMAURY PETERLE SADOCK DE FREITAS;
da 16ª CSM (Florianópolis-SC), o Ten Cel QMB MILTON HIDEO HARADA;
da 18ª CSM (Ilhéus-BA), o Ten Cel Inf ROOSEVELT FONSECA;
da 20ª CSM (Maceió-AL), o Cel Eng MÁRCIO BRASILEIRO CARDOSO;
da 21ª CSM (Recife-PE), o Cel Cav PAULO FERNANDO CURVELO LAMELLAS;
da 25ª CSM (Fortaleza-CE), o Cel Eng MAURO PAVÃO MADUREIRA;
da 27ª CSM (São Luís-MA), o Ten Cel Inf RENATO COSTA NERY DA SILVA;
da 28ª CSM (Belém-PA), o Ten Cel Eng EULER RODRIGUES ALVES ARRAIS;
da 30ª CSM (Campo Grande-MS), o Ten Cel Com LUCIANO DE SOUZA CRUZ;
da 31ª CSM (Porto Velho-RO), o Ten Cel Inf LICINIO CORRÊA DIAS NETO;

do CGEA (Petrópolis-RJ), o Ten Cel Inf EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA BARROS;
do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Cel Eng GLADSTONE THEMOTEO MENEZES BRITO DA SILVA;
do CISM (Santa Maria-RS), o Ten Cel Cav PAULO NOLETO QUEIROZ FILHO;
do CIMNC (Recife-PE), o Cel Eng LENILSON PFEIFER MACEDO;
do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel Cav ARI ALEXANDRE SPOHR DE FREITAS; e
da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel Cav PAULO VARGAS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 646, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração e Nomeação para Cargos em Comissão - DAS-101.1, da Fundação Osório.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e o inciso II do art. 3º da Portaria nº 808-MD, de 20 de maio de 2008, resolve:

1 - EXONERAR

o Sr FLAVIO PINHEIRO do Cargo em Comissão DAS 101.1 - Chefe do Serviço de Supervisão e Avaliação da Coordenação Técnica da Fundação Osório, a contar de 15 de maio de 2015; e

2 - NOMEAR

a Sra ANDREA DE SOUZA RODRIGUES para o Cargo em Comissão DAS 101.1 - Chefe do Serviço de Supervisão e Avaliação da Coordenação Técnica da Fundação Osório, a contar de 15 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 647, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Designação de servidora civil para Função Gratificada da Fundação Osório.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e o inciso II do art. 3º da Portaria nº 808-MD, de 20 de maio de 2008, resolve

DESIGNAR

a servidora civil SIMONE GREGO DO ESPÍRITO SANTO JORGE, Matrícula SIAPE nº 1295245, para a Função Gratificada FG-2 - Encarregado do Setor de Convênios e Acordos da Divisão de Assuntos Especiais da Fundação Osório, a contar de 1º de maio de 2015.

PORTARIA Nº 649, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CITEx, para realizar visita à sede corporativa da empresa Google (Atv PVANA Inopinada W15/102), na cidade de *Mountain View*, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 9 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda DECÍLIO DE MEDEIROS SALES, Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército;

Cap QEM Compt LUCIANO DA SILVA BASTOS SALES; e

1º Ten QEM Elt TAMARA SANT' ANA DE CARVALHO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT.

PORTARIA Nº 650, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM RAFAEL HIDALGO OLIVIERI, da DFPC, para frequentar o Curso de Mestrado em Gestão da Inovação (Atv PCENA V15/359/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na *Linköping University*, na cidade de *Linköping*, no Reino da Suécia; com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de 24 (vinte e quatro) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 651, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel Art MÁRCIO RICARDO GRALA.

PORTARIA Nº 652, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 8º, inciso II, letra a), da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

EXONERAR, *ex officio*

a partir de 30 de junho de 2015, o Gen Bda R/1 (106676701-8) SÉRGIO TAVARES CARNEIRO de Prestador de Tarefa por Tempo Certo como Assessor Especial do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA Nº 653, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

NOMEAR

por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), o Gen Bda R/1 (106676701-8) SÉRGIO TAVARES CARNEIRO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1º de julho de 2015, para continuar a exercer a tarefa de Assessor Especial do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA Nº 654, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar viagem técnica de manutenção do Departamento de Ciência e Tecnologia ao CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA Inopinada X15/425), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 13 a 21 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos:

Cap Com JONAS VASCONCELOS BISTENE, da Cia C2;

Sub Ten Mnt Com ANTONIO GUTERRES RIBEIRO JUNIOR, do CITEEx;

2º Sgt Mnt Com LUCIANO RODRIGUES DA COSTA, da Ba Adm/CComGEx;

3º Sgt STT DIEGO EUSTÁQUIO DUARTE BATISTA, do 7º CTA;

3º Sgt STT HÉLBIO SILVA BATISTA DE SOUZA, da Ba Adm/CComGEx; e
3º Sgt STT RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS, do CDS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial no tocante às diárias, e com ônus total relativo aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/DCT.

PORTARIA Nº 655, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM Cart FABRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS, do CIGEx, para frequentar o Treinamento em Geoinformática - Ciência da Geoinformação e Observação Terrestre para Geoinformática (PCENA Atv V15/392/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na *University of Twente*, em *Enschede*, no Reino dos Países Baixos; com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 656, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para a função de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação, na TURBOMECA do Brasil Indústria e Comércio Ltda (COMFIMA-BR TURBOMECA) sediada em Xerém-RJ, no triênio de 2016-2017-2018, o Cap Com EVANDRO DA SILVA SILVEIRA.

Em consequência, torno sem efeito a Portaria nº 574, de 8 de junho de 2015, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 107, seção 2, de 9 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 658, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Sv Int MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS, da SEF, e o Maj Sv Int ALDRIN BASTOS PEREIRA, do CCIEx, para frequentar o Curso de Gestão de Risco (Atv PCENA V15/372), a ser realizado no *Defense Resources Management Institute*, da *Naval Postgraduate School*, em *Monterey*, Califórnia, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 26 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 659, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Designação para o Curso Avançado de Defesa Sul-Americano (CAD-SUL).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav VALTIR DE SOUSA, da ECEME, para frequentar o Curso Avançado de Defesa Sul-Americano (CAD-SUL), a funcionar na Escola Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no período de 17 de agosto a 16 de outubro de 2015.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 120-EME, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia militares para integrar o Subcomitê Gestor da Parceria Público-Privada do Projeto de Hospitais Militares (SCGP-HOSPMIL) e designa militares para o desempenho das funções de Supervisor de Planejamento e de Analista de Planejamento e Acompanhamento, no âmbito do mencionado projeto.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso V, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, conforme previsto no art. 2º da Portaria nº 167-EME, de 22 de agosto de 2013, os seguintes representantes para integrar o Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada do Projeto de Hospitais Militares (SCGP-HOSPMIL) instituído pela Portaria nº 167-EME, de 22 de agosto de 2013:

- I - Gen Bda DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA, da DSau, Presidente;
- II - Cel ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO, da DSau;
- III - Cel JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS, da 7ª Sch/EME;
- IV - Cel R/1 CARLOS FERNANDO VILANOVA, da DCIPAS;
- V - Ten Cel JOLIVAL ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, da DOM;
- VI - Ten Cel SANDRO FILIPPO, da DPIMA;
- VII - Ten Cel LUIS HENRIQUE SANTOS FRANCO, do DEC; e
- VIII - Ten Cel EDGAR FRANCISCO HRUSCHKA FILHO, da DSau.

Art. 2º Nomear, conforme previsto no art. 3º da Portaria nº 167-EME, de 22 de agosto de 2013, os seguintes representantes do Comando Militar da Amazônia e do Comando Militar do Planalto para integrar o SCGP-HOSPMIL para os projetos específicos do novo Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM) e do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB):

I - Comando Militar da Amazônia:

- a. Cel R/1 PEDRO HIROSHI IHARA, do Cmdo CMA;
- b. Ten Cel GERVÁSIO CHUMAN, do HMAM; e
- c. Maj ENILSON CALDAS GOMES, do Cmdo 12ª RM;

II - Comando Militar do Planalto:

- a. Cel EDUARDO PAPALÉO SPANGEMBERG CHAVES, do Cmdo 11ª RM;
- b. Ten Cel CLAUDIO HIROSHI NAKATA, do HMAB; e
- c. Ten Cel ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO, do Cmdo 11ª RM.

Art. 3º Designar, conforme previsto na Portaria nº 34-EME, de 26 de fevereiro de 2014, os seguintes militares para desempenharem, respectivamente, as funções de Supervisor de Planejamento e de Analista de Planejamento e Acompanhamento, no âmbito da Parceria Público-Privada do Projeto de Complexos de Saúde do Exército (PPP-HOSPMIL):

- a. Cel Antônio AMARO de Lima Filho, da DSau; e
- b. Cel R/1 Carlos ALEX Florence de Vargas, do EPEx/EME.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 85-EME, de 10 de abril de 2014, e nº 199-EME, de 2 de setembro de 2014.

Art. 5º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 124-DGP/DSM, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido, com indenização à União Federal, a partir desta data, ao 1º Ten QEM (011814595-2) RODRIGO DE SOUZA PEREIRA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 127-DGP/DCEM, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração e nomeação de delegado de serviço militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”; e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

1 – EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
16ª	14ª	Itapeva	SP	1º Ten QAO	019252123-5	JAIR DE FARIA

2 – NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, para o biênio 2015 - 2016, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Grad	Identidade	Nome
16ª	14ª	Itapeva	SP	2º Ten QAO	049890143-8	MARCOS HENRIQUE DA ROSA

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 215-SGEx, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do Maj Eng (011399194-7) ANTÔNIO VAZ FREIRE FILHO, **de** 29 de outubro de 2005, constante da Portaria nº 084-SGEx, de 3 de maio de 2006, publicada no BE nº 18, de 5 de maio de 2006, **para** 7 de fevereiro de 2005.

do Maj Inf (020420794-8) CARLOS ALBERTO CRUZ VIZACO, **de** 4 de março de 2004, constante da Portaria nº 211-SGEx, de 17 de agosto de 2005, publicada no BE nº 33, de 19 de agosto de 2005, **para** 7 de fevereiro de 2005.

do Cap QCO (062383624-4) MARCOS AURÉLIO TRAJANO DE ASSIS, **de** 10 de março de 2010, constante da Portaria nº 457-SGEx, de 20 de dezembro de 2011, publicada no BE nº 51, de 23 de dezembro de 2011, **para** 2 de fevereiro de 1996.

do S Ten Com (030989744-5) CESAR ROBERTO VARGAS PERGHER, de 31 de janeiro de 2001, constante da Portaria nº 038-SGEx, de 31 de maio de 2002, publicada no BE nº 23, de 7 de junho de 2002, para 15 de fevereiro de 2000.

do S Ten Art (041976804-9) RENATO ALVES TONELLI, de 2 de fevereiro de 2000, constante da Portaria nº 044-SGEx, de 10 de maio de 2004, publicada no BE nº 20, de 14 de maio de 2004, para 31 de janeiro de 2001.

do 1º Sgt Cav (112650914-8) SERGIO MIGUEL NASCIMENTO SOUZA, de 25 de janeiro de 2006, constante da Portaria nº 143-SGEx, de 20 de junho de 2006, publicada no BE nº 25, de 23 de junho de 2006, para 4 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 216-SGEx, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 15 da Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Med	010144155-8	DANIELA ROCHA DE SOUZA DA MAIA FERNANDES	5 MAR 14	Pol Mil Niterói
Cap QEM	013049494-1	FREDERICO TOSTA DE OLIVEIRA	14 JAN 09	IME
Cap Inf	021647384-3	JOSÉ RIBAMAR DA COSTA JÚNIOR	23 FEV 09	3º BIS
Cap QCO	062400324-0	JOSÉ WILLAMS DAMASCENO MUNIZ	28 JAN 1998	7ª ICFEx
Cap Inf	011288804-5	LEONARDO RODRIGUES	14 FEV 11	3º BIS
Cap QCO	062387134-0	MARCELO DE SOUZA FORTES	7 MAR 12	CMRJ
Cap Inf	013174924-4	MÚCIO MARIANO GONÇALVES	14 FEV 11	3º BIS
1º Ten Art	011538684-9	BRUNO BOQUIMPANI DE OLIVEIRA	16 FEV 15	2º GAA Ae
1º Ten Art	010082205-5	DANIEL MARCHENA VALOTE	16 FEV 15	26º GAC
1º Ten Art	010080425-1	DILSON AMADEM NEVES MARTINS	16 FEV 15	AMAN
1º Ten Art	030001325-7	DIOGO MORAES LOSADA	16 FEV 15	2º GAA Ae
1º Ten Int	010085955-2	IVAN DE MORAES OKUMURA	16 FEV 15	CPOR/SP
1º Ten Art	010081615-6	JOSÉ ANTONIO PEREIRA MACHADO	16 FEV 15	2º GAA Ae
1º Ten QCO	060060127-2	JOSIMARA DE MACEDO SANTOS	3 JUN 15	Pol Mil Niterói
1º Ten Inf	010080875-7	KLEBER CUNHA DO NASCIMENTO	16 FEV 15	C Fron Acre/4º BIS
1º Ten Art	010084985-0	RAFAEL VICTORIA BUZINELLI	16 FEV 15	AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	010087405-6	THIAGO BRASIL PIMENTEL	16 FEV 15	C Fron Acre/4º BIS
1º Ten Inf	010080545-6	TIAGO DE SOUZA MATTANO	16 FEV 15	CPOR/SP
1º Ten Art	010080755-1	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	16 FEV 15	2º GAA Ae
S Ten MB	020330394-6	RIALTO CAPELINI JUNIOR	17 JAN 1998	28º BIL
1º Sgt Com	033231244-6	ANSELMO SILVESTRE DOS SANTOS	3 MAIO 13	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Inf	052157534-0	CHRISTYAN SARTORATO	30 JAN 02	11º CT
1º Sgt MB	019680583-2	JOSÉ DE JESUS ALVARES MARQUES FILHO	29 JAN 03	CAEx
1º Sgt Art	020428324-6	MARCELO ALVES DA SILVA	4 FEV 03	1ª ICFEx
1º Sgt Com	042043414-4	RONALDO SINKERE DA CRUZ	8 MAR 03	H Mil A São Paulo
1º Sgt MB	011204744-4	SILVISMAR DA SILVEIRA MENDES	30 MAIO 10	23º B Log SI
2º Sgt Art	040010575-5	ALOÍZIO PEREIRA DE LIMA	4 FEV 13	2ª Bia AA Ae
2º Sgt QE	112725304-3	ANTONIO GOMES DOS SANTOS NETO	15 MAIO 02	PMB
2º Sgt Inf	073621524-5	ARLEN MATOS DE OLIVEIRA	29 JAN 14	7º Pel PE
2º Sgt Com	040017825-7	BRENO DE SOUSA BATISTA	29 JAN 14	30º BI Mec
2º Sgt Eng	043492064-1	DANIEL CLISTENES DE ARAUJO SANTOS	28 JAN 09	AGR
2º Sgt MB	010075925-7	DANIEL DALFORNI BRAGA	4 FEV 15	AGSP
2º Sgt Inf	040025145-0	DIEGO ESTEVES PEREIRA	4 FEV 15	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt Sau	010199005-9	DIOGO DE AQUINO MESQUITA	21 JAN 13	13º BIB
2º Sgt Cav	040005405-2	EDGAR FERREIRA RODRIGUES	30 JAN 13	1º RC Mec
2º Sgt MB	010074915-9	EDUARDO DE AZEVEDO RAMOS	4 FEV 15	25º B Log (Es)
2º Sgt Sau	010070745-4	FABIANO LOPES DA SILVA	6 FEV 15	4º RCC
2º Sgt Mnt Com	010070005-3	FÁBIO FERREIRA DE PONTES	4 FEV 15	2º CTA
2º Sgt Topo	010073435-9	FÁBIO HENRIQUE SANTOS DO VALE	4 FEV 15	3ª DL
2º Sgt Inf	040025495-9	FRANCISCO GENIVAL GOMES DA SILVA	4 FEV 15	13º BIB
2º Sgt Cav	040005275-9	FRANCO RUDNEI PEREIRA ROSA	30 JAN 13	19º RC Mec
2º Sgt Inf	040025665-7	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	4 FEV 15	10º Pel PE
2º Sgt Inf	040000305-9	HÉLCIO SOUSA MOREIRA	30 JAN 13	4ª Cia PE
2º Sgt Av Ap	021717134-7	HIGOR MACIEL MARTINS	4 FEV 15	B Av T
2º Sgt Inf	043519844-5	JAIR NERIS DA SILVA	26 JAN 11	14ª Cia PE
2º Sgt Sau	010025905-0	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FLORES	30 JAN 13	BGP
2º Sgt Inf	040001255-5	JOÃO BESERRA FRANCO FILHO	26 FEV 13	BGP
2º Sgt Av Ap	021723364-2	JONATHAN HELDER DE ANDRADE DOS SANTOS	3 ABR 15	1º B Av Ex
2º Sgt MB	010021645-6	JORGE LEANDRO SILVA DE MORAES	14 JAN 11	2º RCG
2º Sgt QE	127551013-7	JOSÉ CARLOS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	4 FEV 1998	3º BIS
2º Sgt MB	082815044-1	JOSÉ EDSON BARROS DE OLIVEIRA	25 JAN 09	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	040079035-8	JOSÉ GERALDO FURLAN FRONZA	12 AGO 14	59º BI Mtz
2º Sgt Eng	040031095-9	LUCAS PINHO DE SOUSA	4 FEV 15	3º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Topo	010073535-6	LUCIANO SÍGOLO DA SILVA	4 FEV 15	3ª DL
2º Sgt Cav	043491554-2	MARCELO AMARO CORRÊA	28 JAN 09	2º RCG
2º Sgt Sau	010198875-6	OSMAR FRANCO DA SILVA JÚNIOR	29 JAN 14	28º BIL
2º Sgt MB	010021955-9	PABLO HENRIQUE FERRI	30 JAN 13	2º RCG
2º Sgt QE	085887723-6	RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA	30 JAN 02	8º BEC
2º Sgt Topo	010073445-8	RAONI CELESTINO DE ABREU	4 FEV 15	3ª DL
2º Sgt Com	043495704-9	RICARDO ROBERTO RIBEIRO	28 JAN 09	11º BEC
2º Sgt Mus	113891524-2	ROBERTO XAVIER	17 MAIO 06	14º BI Mtz
2º Sgt Cav	040028285-1	RODRIGO PRIMO VIGO	4 FEV 15	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt MB	010075795-4	THIAGO ESPINDOLA FREIRE	4 FEV 15	AGSP
2º Sgt Cav	040015595-8	TIAGO CRISTINO DOS SANTOS	29 JAN 14	3º RCC
2º Sgt Inf	040042805-8	VINÍCIUS PEREIRA TEOTONIO	28 MAR 15	61º BIS
2º Sgt MB	010075805-1	WAGNER TEIXEIRA	4 FEV 15	71º BI Mtz
2º Sgt QE	127572253-4	WANDERLEI DA SILVA ARAÚJO	2 FEV 2000	3º BIS
3º Sgt Int	011591185-1	ALOYSIO PITTA DE SOUZA JÚNIOR	26 FEV 15	3º B Com
3º Sgt Av Mnt	021723824-5	AUGUSTO CÉZAR DE LIMA NORONHA	5 JUN 14	4º B Av Ex
3º Sgt Inf	100000557-7	EVERTON MONTEIRO KRAS	29 ABR 15	59º BI Mtz
3º Sgt Inf	053711984-4	JOSÉ ABEL DA SILVA NETO	6 MAR 15	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Int	011592355-9	RICARDO DOS SANTOS BITTENCOURT	7 MAR 15	61º BIS
3º Sgt Art	040145765-0	TIAGO SAVIAN VARGAS	7 JUN 15	1ª DL

PORTARIA Nº 217-SGEx, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 15 da Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Inf	105158293-8	ALEXANDRE SOUZA ALVES DE LIMA	16 FEV 08	Cmdo 2ª Bda Inf SI
Ten Cel Med	082751064-5	ANTONIO VALÉRIO DA SILVA JÚNIOR	25 JAN 14	H Mil A São Paulo
Maj Int	011396214-6	ANDRÉ LUÍS FRIGATO	5 FEV 15	Cmdo 2ª RM
Maj Art	011399214-3	CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUSA	9 FEV 15	EsFCEX
Maj Art	018736493-0	DAVID VIEIRA DE MATOS JÚNIOR	5 FEV 15	Gab Cmt Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj QCO	062352034-3	DERNIVAL DANTAS DIAS	11 ABR 15	6º D Sup
Maj QMB	020474834-7	ÉBER DEWET MOREIRA DA SILVA	13 FEV 14	Pq R Mnt/12
Maj Inf	011399354-7	EDUARDO ISIDORO FERRAREZ	5 FEV 15	1º BIS (Amv)
Maj Eng	101061594-4	EULER GOMES ANTUNES DO NASCIMENTO	9 FEV 15	IME
Maj Eng	085882123-4	JUCENIL DE JESUS FAUSTINO	5 FEV 15	2º BE Cmb
Maj Inf	101057784-7	MARGOLLIN MORAIS DA SILVA	5 FEV 15	Cmdo 6º RM
Maj Inf	018750023-6	NATHAN TAVARES	5 FEV 15	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Maj QCO	017080821-6	NILSON SANDER DO AMARAL	11 ABR 15	CMR
Maj Art	020471744-1	OSÉAS PERES DOS SANTOS	13 FEV 14	CEP
Maj Inf	112694884-1	ROBERTO MENEZES DE OLIVEIRA	5 FEV 15	Cmdo CMO
Cap QCO	031942034-5	ALVARISTO BERNARDES DO AMARAL PADILHA	25 DEZ 14	1º CTA
Cap QCO	101085484-0	ANDRE ESTEVES DE LIMA	24 JAN 15	Cmdo 6º RM
1º Ten QCO	018718183-9	ALEXANDRE LACERDA CAIAFA SOARES	18 SET 14	Pol Mil Rio de Janeiro
S Ten Art	041953164-5	ALEXANDRE FARIA CARLOS	30 JAN 10	18º GAC
S Ten Int	062316054-6	ALEXANDRO RUSSEL PINTO DE SOUZA	28 JAN 12	3º BIS
S Ten Com	031870344-4	CEZAR ALVES DE OLIVEIRA	25 DEZ 13	Cia Cmdo 3ª DE
S Ten Art	041974734-0	DANILO CESAR GOMES	29 JAN 11	Cia Cmdo 3ª DE
S Ten Av Mnt	020364384-6	JEFFERSON AMADEU FERREIRA	20 JAN 07	4º B Av Ex
S Ten Art	020364094-1	JOAQUIM CARDOSO DE LIMA	31 DEZ 09	6º GMF
S Ten Inf	041976544-1	JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA	15 MAR 10	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
S Ten MB	019558423-0	LEDIER ROCHA DA SILVA	29 JAN 11	CAEx
S Ten Inf	042017804-8	ROBSON MELLO DA SILVA	26 JAN 13	B Adm Ap/5ª DE
S Ten Inf	092550684-2	ROSENILDO BENEDITO GARCIA DA CUNHA	19 OUT 14	7º BPE
1º Sgt Sau	011201984-9	ADRIANO ERECÊ ARBORI SILVA	25 JAN 14	HCE
1º Sgt Com	011192404-9	CLAILSON JOSE SALES LINHARES	27 JUN 12	AGR
1º Sgt Com	043428024-4	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA COSTA	7 MAR 15	3ª Cia F Esp
1º Sgt Eng	043415704-6	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO JUCÁ	24 JAN 15	5º BEC
1º Sgt Sau	011285244-7	CLAUDIO JOSÉ ALVES	24 JAN 15	15º B Log
1º Sgt MB	011463294-6	CLAYTON PIRES DA SILVA	2 AGO 14	3º GAA Ae
1º Sgt Int	101064564-4	EDIVARDO BARROS OLIVEIRA	26 JUN 13	10º D Sup
1º Sgt Com	031842524-6	EUDES SOUZA DE MORAIS	26 JAN 13	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Inf	043472214-6	FABIANO MACHADO AVILA	28 FEV 15	Cmdo CML
1º Sgt Inf	118296093-8	FABIO BORGES BARRETO	10 FEV 09	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	043413624-8	FERNANDO CEZAR BONANCIN	1º MAR 14	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	042042224-8	HENRIQUE COSTA MARTINS	2 FEV 14	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Com	043443174-8	HILDEMAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO	28 ABR 15	19º BC
1º Sgt Com	033243554-4	IRTON MARKUS	7 MAR 15	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Topo	011286574-6	JOÃO SALGADO DE AZEVEDO FILHO	24 JAN 15	18ª CSM
1º Sgt Com	043417054-4	JOSE MARCOS DA EIRA LEITE	24 JAN 15	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	122227543-8	JOSIMARCOS DE SOUZA SANTOS	24 JAN 15	Pq R Mnt/12

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Int	011286994-6	LEANDRO AMARAL JORGE	24 JAN 15	ECEME
1º Sgt Inf	043408974-4	LUIZ CARLOS PEREIRA FILHO	24 JAN 15	Cia Cmdo CML
1º Sgt MB	011288004-2	MAICON JOSÉ CAMPOS	26 JUL 14	5º B Log
1º Sgt MB	011288284-0	MARCELO MARIANO DA SILVA	24 JAN 15	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
1º Sgt Com	033256234-7	MARCOS VALANDRO CRESTANI LAVARDA	7 MAR 15	5ª Cia Com Bld
1º Sgt Cav	043443484-1	OZIMAR DE SOUZA	2 AGO 14	2º RCG
1º Sgt Int	019519603-5	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES FONTES	4 DEZ 12	B DOMPSA
1º Sgt Int	011372804-2	PERICLES GIULIANI DA SILVA	28 ABR 15	6º D Sup
1º Sgt Inf	049886013-9	ROBERT FALCI E SILVA	1º MAR 14	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Sgt MB	011204544-8	ROGÊ EDUARDO TEIXEIRA	25 JAN 14	CPOR/BH
1º Sgt Inf	043415314-4	ROGÉRIO LUZ DA SILVA	11 JUN 11	20ª CSM
1º Sgt Inf	043415364-9	SANDRO MARCOS DOS SANTOS	24 JAN 15	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Inf	043418354-7	SANDRO ROGÉRIO LEANDRO	24 JAN 15	CMCG
1º Sgt Com	011309434-6	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA JUNIOR	1º MAR 14	31º GAC (Es)
1º Sgt Inf	043417364-7	VITOR HUGO DOS SANTOS	1º MAR 14	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Inf	011327504-4	WAGNER DE SOUZA COUTINHO	1º MAR 14	71º BI Mtz
1º Sgt Art	043415434-0	WALTER GIOVANI SILVA BARROS	25 MAIO 14	CRO/2
2º Sgt Mus	052063104-5	ADRIANO ITAMAR DA COSTA DE LIMA	1º MAR 14	3º BPE
2º Sgt Mus	052183214-7	ALDREY PINHELLI	26 JAN 13	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt Mus	123937834-0	ALTOMIRES PEREIRA DOS SANTOS SILVA	7 MAR 15	59º BI Mtz
2º Sgt Mus	033221444-4	CICERO VINICIO GOMES	7 MAR 15	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	043436654-8	ELESSANDRO EVARISTO DA SILVA	7 MAR 15	COTer
2º Sgt QE	099940393-4	GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	6 JUL 07	9º BE Cmb
2º Sgt QE	127577603-5	GUTEMBERG PAVÃO DOS SANTOS	30 JAN 10	31ª CSM
2º Sgt QE	113831734-0	JANILSON SIMÕES DE OLIVEIRA	7 OUT 14	1º RCG
2º Sgt Inf	043492304-1	JOÃO CARLOS DA SILVA	28 FEV 15	8º BPE
2º Sgt MB	093746514-4	LENILDO APARECIDO ROSA	22 MAR 15	Cmdo CMO
2º Sgt Mus	052205464-2	LEVI LEMES ALVES	1º MAR 14	13º BIB
2º Sgt Com	031863854-1	LORIVAL CARGNIN FACCO	23 FEV 13	1º B Av Ex
2º Sgt Inf	043491544-3	LUIZ FERNANDO LAURINDO DA SILVA	26 JAN 15	61º BIS
2º Sgt Inf	123950334-3	MARCO AURÉLIO MAIA SERRÃO	14 MAR 15	8º D Sup
2º Sgt QE	092606884-2	MARCOS ANTÔNIO CIQUEIRA	28 JAN 12	B Adm Ap/CMO
2º Sgt Inf	043428104-4	PAULO FERREIRA MEIRELES	14 MAR 15	4ª Cia PE
2º Sgt Inf	043433864-6	PAULO SERGIO DE MOURA	15 MAR 15	CMJF
2º Sgt Inf	043498164-3	RODRIGO ROSA DE MORAIS	28 FEV 15	CAEx
2º Sgt QE	020352684-3	SERGIO APARECIDO DE AVELAR	27 AGO 08	CPOR/SP
3º Sgt QE	062290544-6	JAGUANARI DA ANUNCIAÇÃO	2 MAR 08	19º BC

PORTARIA Nº 218-SGEx, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 15 da Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Com	074187513-2	CELSO RICARDO DA SILVA	19 ABR 15	DFPC
Cel Inf	028816223-3	JUCENILIO EVANGELISTA DA SILVA	17 FEV 15	COTer
Cel Com	011498473-5	MÁRCIO NUNES CALANZANI	16 FEV 15	Cmdo CMO
Ten Cel Cav	028816013-8	ILKI AMARO JUNIOR	18 FEV 15	ECEME
Ten Cel Int	028816343-9	RICARDO HENRIQUE FERRO DE AZEVEDO	13 FEV 15	ECEME
1º Ten QAO	036951113-4	ANTONIO BECKER	27 JAN 15	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
1º Ten QAO	014846843-2	BRAULIO VIENNA AQUINO JUNIOR	21 JAN 14	Cia Cmdo 7ª RM
1º Ten QAO	036876913-9	CLAIBER COSTA DOS SANTOS	7 FEV 15	CRO/12
1º Ten QAO	036676053-6	HUGO CEZAR CIROLINI	21 JAN 14	28º GAC
1º Ten QAO	117924253-0	MANUEL NUNES FERREIRA	21 JAN 14	BGP
1º Ten QAO	014775963-3	MARCIO BASTOS PONTES	27 MAIO 15	COLOG
1º Ten QAO	047767313-1	SILVANIO ASSIS DA SILVA	27 MAR 15	H Gu Natal
1º Ten QAO	036897003-4	VANDERLEI ALMIR BOFF	20 ABR 15	3º GAAAe
2º Ten QAO	014938683-1	EDIMAR GOMES DA CUNHA	26 JAN 15	Cmdo 6ª RM
2º Ten QAO	117955993-3	EDMILSON LIMA DE SOUZA	24 JUN 14	SGEx
2º Ten QAO	036928773-5	EVERSON DE MOURA ALVES	3 FEV 15	8ª CSM
2º Ten QAO	018369633-5	MAURICIO RIBEIRO	27 JAN 15	CEP
S Ten Art	036662313-0	JORGE ANTONIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	21 JAN 14	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Mus	076011263-1	EDINALDO MIGUEL DA SILVA	31 JUL 14	24º BIL
1º Sgt Mus	014752793-1	JÔ DE CARVALHO	22 MAR 15	24º BIL
1º Sgt Mus	025559043-2	MARCELINO RIBEIRO CALAZANS	27 JAN 15	5º BIL
2º Sgt QE	018372053-1	ALEXANDRE CARLOS DE SOUZA	29 JAN 15	25º BI Pqdt
2º Sgt QE	025576433-4	ALMERINDO ALVES PEREIRA	27 JAN 15	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	117976673-6	CARLOS NETTO DE OLIVEIRA	17 MAR 15	SGEx
2º Sgt QE	014909263-7	ELIAS DA SILVA MATTOS	27 JAN 14	25º BI Pqdt
2º Sgt QE	018313823-9	JULIO CESAR BREDER DE FREITAS	3 JUN 15	EsACosAAe
2º Sgt QE	067278953-4	ROBERTO CARLOS SOUZA DE ANDRADE	20 MAIO 15	EsFCEx

PORTARIA Nº 219-SGEx, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	011102574-8	ALEXSANDER AQUILES DA CONCEIÇÃO	DGP
Maj QCO	062352184-6	JOSÉ ROBERTO PINHO DE ANDRADE LIMA	DGP
Maj Int	011480824-9	SYLVIO SALES DE BARROS	4º BEC
Cap QAO	047764553-5	GERSON SANTIAGO JORDÃO	28ª CSM
1º Ten QAO	053890383-2	ALDROVANDO BIANCHINI	10º BEC
1º Ten Med	010116047-1	TATIANA LEAL DA CONCEIÇÃO GAMA	H Gu Porto Velho
2º Ten OCT	090045117-0	KLEYSON EWERSON FONSECA FERREIRA	44º BI Mtz
2º Ten OFT	120148607-1	SABRINA SANTARÉM DE MORAES	Comdo 16ª Bda Inf SI
S Ten Inf	019297883-1	ADECIONE RODRIGUES DE SOUZA	Comdo 1ª RM
S Ten Com	049886193-9	MAGUIL GONÇALVES DE AVILA	41º BI Mtz
S Ten MB	019559293-6	PAULO FRANCISCO GINGEIRA DE ARAUJO	25º B Log (Es)
1º Sgt Sau	011401364-2	ALEXANDRE BRAZ RANGEL SILVA	OCEX
1º Sgt Com	031842524-6	EUDES SOUZA DE MORAIS	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Eng	042043814-5	EVERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	4º BEC
1º Sgt Inf	043459394-3	RICARDO HERMES DE SOUZA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	043518994-9	ANDERSON DE AGUIAR FERREIRA	38º BI
2º Sgt Com	040017825-7	BRENO DE SOUSA BATISTA	30º BI Mec
2º Sgt Eng	040016965-2	BRUNO MATOS DOS SANTOS	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Mus	033221444-4	CICERO VINICIO GOMES	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Mus	118263353-5	JERRY ADRIANI SARAIVA DE FARIAS	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	040001255-5	JOÃO BESERRA FRANCO FILHO	BGP
2º Sgt MB	010021645-6	JORGE LEANDRO SILVA DE MORAES	2º RCG
2º Sgt Art	113833104-4	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	32º GAC
2º Sgt Inf	040079035-8	JOSÉ GERALDO FURLAN FRONZA	59º BI Mtz
2º Sgt MB	033434644-2	MOISÉS HARDTKE DE ANDRADE	Cia Comdo 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt MB	010021955-9	PABLO HENRIQUE FERRI	2º RCG
2º Sgt Mus	014850693-4	REYNO DE OLIVEIRA SAMPAIO	B Adm Comdo Op Esp
2º Sgt Mus	053576454-2	RONALDO BERNARDO DO NASCIMENTO	23º BI
3º Sgt Av Mnt	021723824-5	AUGUSTO CÉZAR DE LIMA NORONHA	4º B Av Ex
3º Sgt Inf	093834834-9	BRUNNO CESAR FERREIRA GUIMARÃES	C Fron Solimões/8º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt MB	010006087-0	CARLOS HENRIQUE BOZETE DE ALMEIDA	Pq R Mnt/12
3º Sgt Inf	040159385-0	CLAUDECÍ MARTINS DOS SANTOS	59º BI Mtz
3º Sgt Inf	040153905-1	DEOCLESIO DA SILVA BRITO	7º BPE
3º Sgt Inf	110229585-2	FABIAN ULACIA BOAVENTURA	61º BIS
3º Sgt SCT	120039037-3	GEOVANE DA SILVA VIEIRA	32º Pel PE
3º Sgt Inf	093888744-5	GUSTAVO CENZI ALVES	53º BIS
3º Sgt Com	110604257-3	HENRIQUE DA SILVA PALUMBO	55º BI
3º Sgt Mnt Com	030031835-9	HUGO LEANDRO SUAREZ ABIMORAD	CECMA
3º Sgt Inf	040195665-1	ITALO ALVES DOS ANJOS JUNIOR	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	040155565-1	LAURO ESCOBAR MUNIZ BARRETO	3º BPE
3º Sgt Inf	030076245-7	LUCIANO BRITES DA SILVA	18º BI Mtz
3º Sgt Sau	010051705-1	MICHELE ROSA MACHADO	16º BI Mtz
3º Sgt Inf	040001787-7	RAPHAEL MOREIRA DA CRUZ	2ª Cia Gd
3º Sgt Art	040066555-0	RÔNEY FERREIRA DIAS	1º GAC SI
3º Sgt Sau	040156065-1	SUELEN ABRANTES CORDEIRO	21º GAC
3º Sgt Sau	040220535-5	THATIANE NEVES REZENDE DA SILVA SANTOS	H Ge Belém
3º Sgt STT	120324695-2	VANESSA MORAES DUQUE PRADO	SGEx
3º Sgt Inf	040155455-5	VINÍCIUS BELTRÃO BARRETO	BGP
3º Sgt Sau	010128557-5	WALQUIRIA DOS SANTOS DE SOUZA	C Fron Solimões/8º BIS

PORTARIA Nº 220-SGEx, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Com	118030953-4	ARTUR EMILIO COSTA TAVARES	COTer
Maj Inf	011480074-1	ANDERSON CARLOS JARDIM LISTO	28º BC
Maj Inf	030529894-5	CLAIRTON GOELZER	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten Inf	093784624-4	ALEXANDRE DE AVILA RICARTE	CIGS
1º Ten OCT	082967694-9	ESPIRIDIÃO QUINTO FERNANDES NETO	2º BIS
1º Ten OFT	082797414-8	FABIO ROBERTO GARCIA PEDREIRA	H Ge Belém
1º Ten OTT	082991614-7	JARDILENE DA SILVA MOURA	H Ge Belém
1º Ten QAO	033488723-9	JOCIMAR DINIZ SOUZA	Cmdo CMNE
1º Ten ODT	082934184-1	RENATA LEPRI BRAGA REIS	H Ge Belém

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	016601132-0	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	10º GAC SI
2º Ten QAO	041962364-0	FRANCISCO HÉLIO GOMES DE AGUIAR	H Mil A Manaus
S Ten Eng	101041914-9	CARLOS VICTOR DE SOUSA	6º BEC
S Ten Art	019206513-4	JORGE CARNEIRO ROCHA	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Art	031759094-1	AYRES FAGUNDES DA SILVA FILHO	1º GAC SI
1º Sgt Inf	043473614-6	EDNALDO DE OLIVEIRA REIS	2º B Fron
1º Sgt Com	042042224-8	HENRIQUE COSTA MARTINS	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Inf	031860584-7	JOSÉ CARLOS FRAI ZIMER	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	040026265-5	LEONARDO SANTOS SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Mnt Com	013185764-1	MARCIO DA SILVA FERREIRA	17ª Ba Log
2º Sgt Inf	073728354-9	PAULO SÉRGIO DA SILVA MELGUEIRO	7º BPE
3º Sgt STT	120244595-1	ELAINE AUGUSTA GAMENHA DOS SANTOS	Cia Cmdo 12ª RM
3º Sgt Inf	043526024-5	JOÃO LIBERATO FERREIRA BARROSO	7º BPE
3º Sgt MB	040150005-3	MARCOS ANDRÉ DE ANDRADE SOARES	Pq R Mnt/8

PORTARIA Nº 221-SGEx, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Farm	013159504-3	RENATA KEILA PINHEIRO CAVALLINI	H Ge Belém
S Ten Mnt Com	019602413-7	ANTONIO GUTERRES RIBEIRO JUNIOR	CITEx
S Ten Inf	092550684-2	ROSENILDO BENEDITO GARCIA DA CUNHA	7º BPE
1º Sgt Cav	030881074-6	LUCIANO CLEBER PLINIO PIÑEIRO	Cmdo CMA
1º Sgt Mnt Com	011464894-2	MANFRINI LIMA CORREA	Pq R Mnt/8
2º Sgt QE	085887723-6	RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA	8º BEC

NOTA Nº 40-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Agraciados com a Medalha “Mérito Santos-Dumont”.

O Comandante da Aeronáutica concedeu, por intermédio da Portaria nº 721/SCGC, de 29 de maio de 2015, a Medalha “Mérito Santos-Dumont” aos militares a seguir relacionados:

Posto/Grad A/Q/Sv	Idt	Nome
Gen Ex	039758141-4	MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE
Gen Div	023683732-4	ADALMIR MANOEL DOMINGOS

Posto/Grad A/Q/Sv	Idt	Nome
Gen Div	020441362-9	EXPEDITO ALVES DE LIMA
Gen Div	011496263-2	GILBERTO FRANCO PONTES NETTO
Gen Div	031372162-3	LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL
Gen Div	011278432-7	MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Gen Div	066953081-8	MAURO CESAR LOURENA CID
Gen Bda	100707602-7	ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Gen Bda	023684312-4	EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES
Gen Bda	026994042-5	FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA
Gen Bda	023684712-5	HELICIO DE FREITAS MARTINS
Gen Bda	051517232-8	JOSÉ CARLOS BRAGA DE AVELLAR
Gen Bda	025181142-8	LAELIO SOARES DE ANDRADE
Gen Bda	026806012-6	LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO
Gen Bda	011455843-0	MARCO CÉSAR DE MORAES
Gen Bda	109682061-6	UBIRATAN POTY
Gen Bda	011236592-9	WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHÃO
Cel Art	023241003-5	FLAVIO ALVARENGA FILHO
Cel Inf	033577883-3	GERSON VARGAS ÁVILA
Cel Eng	122185983-6	JORGE LUIZ ABREU DO O' DE ALMEIDA FILHO
Cel QEM	014700853-6	JOSÉ VICENTE MEDLIG DE SOUSA
Cel QMB	038134702-0	LUÍS ALBERTO GONÇALVES IGNACIO
Cel Inf	110753493-3	MARCELO SONEGHET PACHECO
Cel Cav	020136523-6	MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ROSA
Cel Art	011475643-0	MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO
Cel Art	020136603-6	VALDIR CAMPÊLO JÚNIOR
Cel Art	015310001-1	WALLACE VIANNA MARTINS JUNIOR
Cel Art	020136993-1	WEBER FREITAS NEPOMUCENO
Cel R/1	022478612-9	ANDRÉ BUARQUE RIBEIRO DOS ANJOS
Cel R/1	117728971-5	CARLOS ALBERTO DEMETERCO
Cel R/1	122202203-8	FELIPE LEDO NOGUEIRA ALVES
Cel R/1	013443802-7	PAULO BOLÍVAR DA SILVA NÉTO
Ten Cel Inf	020288684-2	CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES
Ten Cel Eng	127503453-4	CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS MENEZES
Ten Cel Com	118166103-2	LUIS CLAUDIO DE SOUZA FRANKLIN
Ten Cel Cav	059098123-9	LYZANDRO LEANDRO DE SÁ
Ten Cel Eng	014685253-8	MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Maj QEM	025549653-1	LUIS FELIPE MARTINS VALVERDE
1º Ten OTT	112700204-4	FRANKLIN FERNANDO TEIXEIRA
2º Ten QAO	030923344-3	MARCOS ALEXANDRE TRES
2º Ten QAO	030740954-0	VALDIR MARTINS SEBASTIANI
S Ten Inf	020242594-8	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS
S Ten Eng	030934204-6	LUCIANO MOURA GONÇALVES
1º Sgt Inf	043422744-3	SANSLEI LUIZ DE CARVALHO

NOTA Nº 41-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
1º Sgt	LUÍS GUSTAVO BARBOSA ESTOLANO DA SILVEIRA	Cia Cmdo 6ª RM	CPOR/RJ
3º Sgt	JÂNIO DA CONCEIÇÃO SALES	B Adm Cmdo Op Esp	B Adm Cmdo Op Esp
Cb	HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA	B Adm Cmdo Op Esp	B Adm Cmdo Op Esp
Cb	PAULO HENRIQUE NERY SILVA	B Adm Cmdo Op Esp	B Adm Cmdo Op Esp
Sd	BATISTA SERTÃO CHAVES	B Adm Cmdo Op Esp	B Adm Cmdo Op Esp
Sd	DANILO FRANCISCO COSTA DE ALBUQUERQUE	EsCom	EsCom
Sd	ELOI NASS FILHO	B Adm Ap/CMO	B Adm Ap/CMO
Sd	FLAYCKSON WALLAS ARAUJO COSTA	15ª Cia PE	15ª Cia PE
Sd	JEMERSON IGOR SILVA SANTOS	3ª DL	3ª DL
Sd	LUCAS LUAN DE BARROS DA MATA	2ª Cia Gd	2ª Cia Gd
Sd	MAURICIO DE JESUS SANTOS	AGSP	AGSP
Sd	PEDRO HENRIQUE COSTA NASCIMENTO	B Adm Cmdo Op Esp	B Adm Cmdo Op Esp
Sd	RAFAEL ADRIANO DINIZ BARBOSA DA SILVA	4º BPE	4º BPE
Sd	WESLEY KENNEDY COIMBRA CARNEIRO	B Adm Cmdo Op Esp	B Adm Cmdo Op Esp
Sd	YURI ARAÚJO REIS	B Adm Cmdo Op Esp	B Adm Cmdo Op Esp

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército